

ATA DE PROPOSTAS

Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Registro de Preços Eletrônico - 078/2024

Declarações obrigatórias

Título	Descrição
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - AREIA TIPO SAIBRO – agregado para construção civil, do tipo areia Sabrosa, retiradas em locais de água corrente com licenciamento ambiental, usada para levante de paredes, alvenaria e reboco, granulometria média. Os agregados miúdos devem apresentar partículas individuais resistentes, livres de torrões de argila e outras substâncias nocivas. Deve apresentar equivalência de areia igual ou superior a 55% (DNER-ME 054)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qty.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.136.700/0001-09	21/05/2024 - 09:50:48	AREIA TIPO SAIBRO	NÃO SE APLICA	5.625	R\$100,08	R\$ 562.950,00	Sim	—
CORDEIRO SERVICOS LTDA	42.316.253/0001-19	21/05/2024 - 20:19:06	AREIA TIPO SAIBRO	NÃO SE APLICA	5.625	R\$100,08	R\$ 562.950,00	Sim	—
DUNAS CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS LTDA	15.522.678/0001-01	22/05/2024 - 10:58:35	AREIA TIPO SAIBRO	MARCA PROPRIA	5.625	R\$80,06	R\$ 450.337,50	Sim	—
NOVEL SOLUCOES EM LIMPEZA LTDA	39.383.075/0001-34	22/05/2024 - 23:39:38	areia tipo saibro	areia	5.625	R\$100,08	R\$ 562.950,00	Sim	—

0002 - AREIA TIPO SAIBRO – agregado para construção civil, do tipo areia Sabrosa, retiradas em locais de água corrente com licenciamento ambiental, usada para levante de paredes, alvenaria e reboco, granulometria média. Os agregados miúdos devem apresentar partículas individuais resistentes, livres de torrões de argila e outras substâncias nocivas. Deve apresentar equivalência de areia igual ou superior a 55% (DNER-ME 054)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qty.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.136.700/0001-09	21/05/2024 - 09:51:32	AREIA TIPO SAIBRO	NÃO SE APLICA	1.875	R\$100,08	R\$ 187.650,00	Sim	Sim
CORDEIRO SERVICOS LTDA	42.316.253/0001-19	21/05/2024 - 20:19:43	AREIA TIPO SAIBRO	NÃO SE APLICA	1.875	R\$100,08	R\$ 187.650,00	Sim	Sim
DUNAS CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS LTDA	15.522.678/0001-01	22/05/2024 - 10:58:40	AREIA TIPO SAIBRO	NAO SE APLICA	1.875	R\$80,06	R\$ 150.112,50	Sim	Não
NOVEL SOLUCOES EM LIMPEZA LTDA	39.383.075/0001-34	22/05/2024 - 23:40:50	areia tipo saibro	areia	1.875	R\$100,08	R\$ 187.650,00	Sim	Não

0003 - AREIA TIPO LAVADA - agregado para construção civil, do tipo areia Sabrosa, retiradas em locais de água corrente com licenciamento ambiental, usada em pisos, fabricação de manilhas e bueiros, granulometria média. Os agregados miúdos devem apresentar partículas individuais resistentes, livres de torrões de argila e outras substâncias nocivas. Deve apresentar equivalência de areia igual ou superior a 55% (DNER-ME 054)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qty.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.136.700/0001-09	21/05/2024 - 09:52:14	areia tipo lavada	NÃO SE APLICA	16.875	R\$115,68	R\$ 1.952.100,00	Sim	—
CORDEIRO SERVICOS LTDA	42.316.253/0001-19	21/05/2024 - 20:21:49	AREIA TIPO LAVADA	NÃO SE APLICA	16.875	R\$115,68	R\$ 1.952.100,00	Sim	—



DUNAS CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA	15.522.678/0001-01	22/05/2024 - 10:58:49	AREIA TIPO LAVADA	NAO SE APLICA	16.875	R\$92,55	R\$ 1.561.781,25	Sim	--
NOVEL SOLUCOES EM LIMPEZA LTDA	39.383.075/0001-34	22/05/2024 - 23:41:55	Areia tipo Lavada	Areia	16.875	R\$115,68	R\$ 1.952.100,00	Sim	--

0004 - AREIA TIPO LAVADA - agregado para construção civil, do tipo areia Sabrosa, retiradas em locais de água corrente com licenciamento ambiental, usada em pisos, fabricação de manilhas e bueiros, granulometria média. Os agregados miúdos devem apresentar partículas individuais resistentes, livres de torrões de argila e outras substâncias nocivas. Deve apresentar equivalência de areia igual ou superior a 55% (DNER-ME 054)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.136.700/0001-09	21/05/2024 - 09:52:52	areia tipo lavada	NÃO SE APLICA	5.625	R\$115,68	R\$ 650.700,00	Sim	Sim
CORDEIRO SERVICOS LTDA	42.316.253/0001-19	21/05/2024 - 20:22:39	AREIA TIPO LAVADA	NÃO SE APLICA	5.625	R\$115,68	R\$ 650.700,00	Sim	Sim
DUNAS CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA	15.522.678/0001-01	22/05/2024 - 10:58:14	AREIA TIPO LAVADA	MARCA PROPRIA	5.625	R\$92,55	R\$ 520.593,75	Sim	Não
NOVEL SOLUCOES EM LIMPEZA LTDA	39.383.075/0001-34	22/05/2024 - 23:42:26	Areia tipo Lavada	Areia	5.625	R\$115,68	R\$ 650.700,00	Sim	Não

0005 - BRITA 0 (ZERO) – agregado mineral resultante da britagem de rocha, malha de 12 milímetros, produto de dimensões reduzidas, em relação a brita1, indicada para fabricação de vigas e vigotas, lajes pré-moldadas, intertravados, tubos, blocos, bloquetes, paralelepípedos de concreto, chapisco e acabamento em geral, seus fragmentos deverão ser angulares, de boa qualidade, tenazes, duros e duráveis, livres de torrões de argila, fragmentos moles ou alterados, de fácil desintegração, agregado graúdo, deve apresentar partículas sãs, limpas e duráveis, livres de torrões de argila e outras substâncias nocivas. Deve atender aos seguintes requisitos: a) desgastes Los Angeles igual ou inferior a 50%, conforme NBR NM 51 b) quando obtidos por britagem de pedregulhos, 90% em massa dos fragmentos retidos na peneira nº 4, de 4,8 mm, devem apresentar no mínimo uma face fragmentada pela britagem c) índice de forma superior a 0,5 e partículas lamelares inferior a 10% conforme NBR 6954 d) os agregados devem apresentar perdas inferior a 12% quando submetidos a avaliação da durabilidade com sulfato de sódio, em cinco ciclos, conforme DNER-ME 089

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.136.700/0001-09	21/05/2024 - 09:53:31	BRITA 0 (ZERO)	NÃO SE APLICA	33.750	R\$126,82	R\$ 4.280.175,00	Sim	--
H. VELOSO SOARES & CIA LTDA	15.715.870/0001-14	21/05/2024 - 22:37:53	BRITA 0 (ZERO)	SERVIÇO/FORNECIMENTO	33.750	R\$126,82	R\$ 4.280.175,00	Sim	--
CORDEIRO SERVICOS LTDA	42.316.253/0001-19	21/05/2024 - 20:24:00	BRITA 0 (ZERO)	NÃO SE APLICA	33.750	R\$126,82	R\$ 4.280.175,00	Sim	--
DUNAS CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA	15.522.678/0001-01	22/05/2024 - 10:59:36	BRITA 0 (ZERO)	NAO SE APLICA	33.750	R\$126,82	R\$ 4.280.175,00	Sim	--
BRITAMIL MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	05.212.138/0001-78	22/05/2024 - 13:34:02	conforme descrição	Extração Própria	33.750	R\$126,82	R\$ 4.280.175,00	Não	--
NOVEL SOLUCOES EM LIMPEZA LTDA	39.383.075/0001-34	22/05/2024 - 23:43:22	Brita 0	Brita	33.750	R\$126,82	R\$ 4.280.175,00	Sim	--

0006 - BRITA 0 (ZERO) – agregado mineral resultante da britagem de rocha, malha de 12 milímetros, produto de dimensões reduzidas, em relação a brita1, indicada para fabricação de vigas e vigotas, lajes pré-moldadas, intertravados, tubos, blocos, bloquetes, paralelepípedos de concreto, chapisco e acabamento em geral, seus fragmentos deverão ser angulares, de boa qualidade, tenazes, duros e duráveis, livres de torrões de argila, fragmentos moles ou alterados, de fácil desintegração, agregado graúdo, deve apresentar partículas sãs, limpas e duráveis, livres de torrões de argila e outras substâncias nocivas. Deve atender aos seguintes requisitos: a) desgastes Los Angeles igual ou inferior a 50%, conforme NBR NM 51 b) quando obtidos por britagem de pedregulhos, 90% em massa dos fragmentos retidos na peneira nº 4, de 4,8 mm, devem apresentar no mínimo uma face fragmentada pela britagem c) índice de forma superior a 0,5 e partículas lamelares inferior a 10% conforme NBR 6954 d) os agregados devem apresentar perdas inferior a 12% quando submetidos a avaliação da durabilidade com sulfato de sódio, em cinco ciclos, conforme DNER-ME 089

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.136.700/0001-09	21/05/2024 - 09:54:03	BRITA 0 (ZERO)	NÃO SE APLICA	11.250	R\$126,82	R\$ 1.426.725,00	Sim	Sim



CORDEIRO SERVICOS LTDA	42.316.253/0001-19	21/05/2024 - 20:24:56	BRITA 0 (ZERO)	NÃO SE APLICA	11.250	R\$126,82	R\$ 1.426.725,00	Sim	Sim
H. VELOSO SOARES & CIA LTDA	15.715.870/0001-14	21/05/2024 - 22:37:57	BRITA 0 (ZERO)	SERVIÇO/FORNECIMENTO		R\$126,82	R\$ 1.426.725,00	Sim	Sim
DUNAS CONSTRUCOES EMPREENHIMENTOS LTDA	15.522.678/0001-01	22/05/2024 - 11:00:15	BRITA 0 (ZERO)	NAO SE APLICA	11.250	R\$126,82	R\$ 1.426.725,00	Sim	Não
NOVEL SOLUCOES EM LIMPEZA LTDA	39.383.075/0001-34	22/05/2024 - 23:44:01	Brita O	Brita	11.250	R\$126,82	R\$ 1.426.725,00	Sim	Não

0007 - BRITA ¾ – agregado mineral resultante da britagem de rocha, malha de 24 milímetros, apropriado para fabricação de concreto para qualquer tipo de edificação de colunas, vigas e lajes assim como em diversas aplicações na construção de edificações de grande porte, seus fragmentos deverão ser angulares, de boa qualidade, tenazes, duros e duráveis, livres de torrões de argila, fragmentos moles ou alterados, de fácil desintegração deve apresentar partículas são limpas e duráveis, livres de substancias nocivas. Deve atender aos seguintes requisitos: a) desgaste lós Angeles igual ou inferior a 50%, conforme NBR NM 51 b) quando obtidos por britagem de pedregulhos, 90% em massa dos fragmentos retidos na peneira nº4, de 4,8mm, devem apresentar no mínimo uma face fragmentada pela britagem c) Índice de forma superior a 0,5 e particulares lamelares inferior a 10%, conforme NBR 6954 d) os agregados devem apresentar perdas inferiores a 12% quando submetidos a avaliação da durabilidade com sulfato de sódio, em cinco ciclos, conforme DNER-ME 089

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.136.700/0001-09	21/05/2024 - 09:54:57	BRITA 3/4	NÃO SE APLICA	22.500	R\$120,05	R\$ 2.701.125,00	Sim	---
H. VELOSO SOARES & CIA LTDA	15.715.870/0001-14	21/05/2024 - 22:39:08	BRITA ¾	SERVIÇO/FORNECIMENTO		R\$120,05	R\$ 2.701.125,00	Sim	---
CORDEIRO SERVICOS LTDA	42.316.253/0001-19	21/05/2024 - 20:25:38	BRITA 3/4	NÃO SE APLICA	22.500	R\$120,05	R\$ 2.701.125,00	Sim	---
DUNAS CONSTRUCOES EMPREENHIMENTOS LTDA	15.522.678/0001-01	22/05/2024 - 11:00:56	BRITA ¾	NAO SE APLICA	22.500	R\$120,05	R\$ 2.701.125,00	Sim	---
BRITAMIL MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	05.212.138/0001-78	22/05/2024 - 13:34:02	conforme descrição	Extração Própria	22.500	R\$120,05	R\$ 2.701.125,00	Não	---
NOVEL SOLUCOES EM LIMPEZA LTDA	39.383.075/0001-34	22/05/2024 - 23:44:45	Brita 3/4	Brita	22.500	R\$120,05	R\$ 2.701.125,00	Sim	---

0008 - BRITA ¾ – agregado mineral resultante da britagem de rocha, malha de 24 milímetros, apropriado para fabricação de concreto para qualquer tipo de edificação de colunas, vigas e lajes assim como em diversas aplicações na construção de edificações de grande porte, seus fragmentos deverão ser angulares, de boa qualidade, tenazes, duros e duráveis, livres de torrões de argila, fragmentos moles ou alterados, de fácil desintegração deve apresentar partículas são limpas e duráveis, livres de substancias nocivas. Deve atender aos seguintes requisitos: a) desgaste lós Angeles igual ou inferior a 50%, conforme NBR NM 51 b) quando obtidos por britagem de pedregulhos, 90% em massa dos fragmentos retidos na peneira nº4, de 4,8mm, devem apresentar no mínimo uma face fragmentada pela britagem c) Índice de forma superior a 0,5 e particulares lamelares inferior a 10%, conforme NBR 6954 d) os agregados devem apresentar perdas inferiores a 12% quando submetidos a avaliação da durabilidade com sulfato de sódio, em cinco ciclos, conforme DNER-ME 089

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.136.700/0001-09	21/05/2024 - 09:55:34	BRITA 3/4	NÃO SE APLICA	7.500	R\$120,05	R\$ 900.375,00	Sim	Sim
CORDEIRO SERVICOS LTDA	42.316.253/0001-19	21/05/2024 - 20:27:21	BRITA 3/4	NÃO SE APLICA	7.500	R\$120,05	R\$ 900.375,00	Sim	Sim
H. VELOSO SOARES & CIA LTDA	15.715.870/0001-14	21/05/2024 - 22:38:54	BRITA ¾ CP	SERVIÇO/FORNECIMENTO		R\$120,05	R\$ 900.375,00	Sim	Sim
DUNAS CONSTRUCOES EMPREENHIMENTOS LTDA	15.522.678/0001-01	22/05/2024 - 11:01:35	BRITA ¾	NAO SE APLICA	7.500	R\$120,05	R\$ 900.375,00	Sim	Não
NOVEL SOLUCOES EM LIMPEZA LTDA	39.383.075/0001-34	22/05/2024 - 23:45:18	Brita 3/4	Brita	7.500	R\$120,05	R\$ 900.375,00	Sim	Não

0009 - PÓ DE BRITA – Agregado mineral resultante da britagem de rocha, malha de 5 milímetros, indicada especialmente para calçamento com base asfáltica e de concreto para obtenção de textura fina, seus fragmentos deverão ser angulares, de boa qualidade, tenazes, duros e duráveis, livres de torrões de argila, fragmentos moles ou alterados, de fácil desintegração os agregados miúdos devem apresentar partículas individuais resistentes, livres de torrões de argila e outras substancias nocivas. Deve apresentar equivalência de areia igual ou superior a 55% (DNER-ME054)



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.136.700/0001-09	21/05/2024 - 09:56:06	PÓ DE BRITA	NÃO SE APLICA	56.250	R\$97,57	R\$ 5.488.312,50	Sim	—
H. VELOSO SOARES & CIA LTDA	15.715.870/0001-14	21/05/2024 - 22:39:42	PÓ DE BRITA	SERVIÇO/FORNECIMENTO	56.250	R\$97,57	R\$ 5.488.312,50	Sim	—
CORDEIRO SERVICOS LTDA	42.316.253/0001-19	21/05/2024 - 20:28:48	PÓ DE BRITA	NÃO SE APLICA	56.250	R\$97,57	R\$ 5.488.312,50	Sim	—
DUNAS CONSTRUÇOES EMPREENDIMENTOS LTDA	15.522.678/0001-01	22/05/2024 - 11:02:18	PÓ DE BRITA	NAO SE APLICA	56.250	R\$97,57	R\$ 5.488.312,50	Sim	—
BRITAMIL MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	05.212.138/0001-78	22/05/2024 - 13:34:02	conforme descrição	Extração Própria	56.250	R\$97,57	R\$ 5.488.312,50	Não	—
NOVEL SOLUCOES EM LIMPEZA LTDA	39.383.075/0001-34	22/05/2024 - 23:46:12	Po de Brita	Po de Brita	56.250	R\$97,57	R\$ 5.488.312,50	Sim	—

0010 - PÓ DE BRITA – Agregado mineral resultante da britagem de rocha, malha de 5 milímetros, indicada especialmente para calçamento com base asfáltica e de concreto para obtenção de textura fina, seus fragmentos deverão ser angulares, de boa qualidade, tenazes, duros e duráveis, livres de torrões de argila, fragmentos moles ou alterados, de fácil desintegração os agregados miúdos devem apresentar partículas individuais resistentes, livres de torrões de argila e outras substancias nocivas. Deve apresentar equivalência de areia igual ou superior a 55% (DNER-ME054)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.136.700/0001-09	21/05/2024 - 09:56:36	PÓ DE BRITA	NÃO SE APLICA	18.750	R\$97,57	R\$ 1.829.437,50	Sim	Sim
CORDEIRO SERVICOS LTDA	42.316.253/0001-19	21/05/2024 - 20:29:26	PÓ DE BRITA	NÃO SE APLICA	18.750	R\$97,57	R\$ 1.829.437,50	Sim	Sim
H. VELOSO SOARES & CIA LTDA	15.715.870/0001-14	21/05/2024 - 22:39:45	PÓ DE BRITA	SERVIÇO/FORNECIMENTO	18.750	R\$97,57	R\$ 1.829.437,50	Sim	Sim
DUNAS CONSTRUÇOES EMPREENDIMENTOS LTDA	15.522.678/0001-01	22/05/2024 - 11:03:05	PÓ DE BRITA	NAO SE APLICA	18.750	R\$97,57	R\$ 1.829.437,50	Sim	Não
NOVEL SOLUCOES EM LIMPEZA LTDA	39.383.075/0001-34	22/05/2024 - 23:46:46	Po de Brita	Po de Brita	18.750	R\$97,57	R\$ 1.829.437,50	Sim	Não

0011 - PEDRA DE MÃO OU PEDRA RAÇÃO - A pedra de mão de agregado graúdo constitui do material que passa no britador primário (uma pedra bruta, de maior dimensão) e é retido na peneira de 76mm, com dimensões que variam entre 76 a 250 mm. A pedra de mão também conhecida por ração, pedra pelmão ou pedra amarroada e empregada na construção de fundações em geral, aterramentos, drenagem de areas alagadas, muros de contenção, barreiras, nivelamentos de areas etc. O agregado graúdo deve ser constituído por pedra britada tipo ração, produto total da Ibritagem primária, devendo ser Iconstituído de fragmentos duros, li*por e duráveis, livres de I."sso. de partículas lamelares I ou alongadas, ou de fácil I desintegração, e de outras substâncias prejudiciais. Deve atender à seguinte especificação: a) Durabilidade ao sulfato de sódio: perda máxima de20Yo b) Desgaste no ensaio Los Angeles inferior a 55%**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.136.700/0001-09	21/05/2024 - 09:57:32	PEDRA DE MÃO OU PEDRA RACHAO	NÃO SE APLICA	33.750	R\$109,71	R\$ 3.702.712,50	Sim	—
H. VELOSO SOARES & CIA LTDA	15.715.870/0001-14	21/05/2024 - 22:40:12	PEDRA DE MÃO OU PEDRA RAÇÃO	SERVIÇO/FORNECIMENTO	33.750	R\$109,71	R\$ 3.702.712,50	Sim	—
CORDEIRO SERVICOS LTDA	42.316.253/0001-19	21/05/2024 - 20:30:13	PEDRA DE MÃO OU PEDRA RACHAO	NÃO SE APLICA	33.750	R\$109,71	R\$ 3.702.712,50	Sim	—
DUNAS CONSTRUÇOES EMPREENDIMENTOS LTDA	15.522.678/0001-01	22/05/2024 - 11:04:23	PEDRA DE MÃO OU PEDRA RAÇÃO	NAO SE APLICA	33.750	R\$109,71	R\$ 3.702.712,50	Sim	—
BRITAMIL MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	05.212.138/0001-78	22/05/2024 - 13:34:02	conforme descrição	Extração Própria	33.750	R\$109,71	R\$ 3.702.712,50	Não	—
NOVEL SOLUCOES EM LIMPEZA LTDA	39.383.075/0001-34	22/05/2024 - 23:47:28	Pedra de Mão	Pedra de Mão	33.750	R\$109,71	R\$ 3.702.712,50	Sim	—



0012 - PEDRA DE MÃO OU PEDRA RAÇÃO - A pedra de mão de agregado graúdo constitui do material que passa no britador primário (uma pedra bruta, de maior dimensão) e é retido na peneira de 76mm, com dimensões que variam entre 76 a 250 mm. A pedra de mão também conhecida por ração, pedra pelmão ou pedra amarroada e empregada na construção de fundações em geral, aterramentos, drenagem de áreas alagadas, muros de contenção, barreiras, nivelamentos de áreas etc. O agregado graúdo deve ser constituído por pedra britada tipo ração, produto total da britagem primária, devendo ser constituído de fragmentos duros, límpidos e duráveis, livres de impurezas, de partículas lamelares ou alongadas, ou de fácil desintegração, e de outras substâncias prejudiciais. Deve atender à seguinte especificação: a) Durabilidade ao sulfato de sódio: perda máxima de 20% b) Desgaste no ensaio Los Angeles inferior a 55%

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.136.700/0001-09	21/05/2024 - 09:58:04	PEDRA DE MÃO OU PEDRA RACHAO	NÃO SE APLICA	11.250	R\$109,71	R\$ 1.234.237,50	Sim	Sim
CORDEIRO SERVICOS LTDA	42.316.253/0001-19	21/05/2024 - 20:30:54	PEDRA DE MÃO OU PEDRA RACHAO	NÃO SE APLICA	11.250	R\$109,71	R\$ 1.234.237,50	Sim	Sim
H. VELOSO SOARES & CIA LTDA	15.715.870/0001-14	21/05/2024 - 22:40:14	PEDRA DE MÃO OU PEDRA RAÇÃO	SERVIÇO/FORNECIMENTO	11.250	R\$109,71	R\$ 1.234.237,50	Sim	Sim
DUNAS CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS LTDA	15.522.678/0001-01	22/05/2024 - 11:04:54	PEDRA DE MÃO OU PEDRA RAÇÃO	NAO SE APLICA	11.250	R\$109,71	R\$ 1.234.237,50	Sim	Não
NOVEL SOLUCOES EM LIMPEZA LTDA	39.383.075/0001-34	22/05/2024 - 23:48:00	Pedra de Mão	Pedra de Mão	11.250	R\$109,71	R\$ 1.234.237,50	Sim	Não

0013 - AREIA LAVADA FINA- . Agregado para construção civil, usada para levante de paredes alvenarias e reboco, granulometria fina. Os agregados miúdos devem apresentar partículas individuais resistentes, livres de torrões de argila e outras substâncias nocivas. Deve apresentar equivalência de areia igual ou superior a 5 50Á (DNER-ME 054)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.136.700/0001-09	21/05/2024 - 09:58:45	areia lavada fina	NÃO SE APLICA	5.625	R\$98,22	R\$ 552.487,50	Sim	---
CORDEIRO SERVICOS LTDA	42.316.253/0001-19	21/05/2024 - 20:31:37	AREIA LAVADA FINA	NÃO SE APLICA	5.625	R\$98,22	R\$ 552.487,50	Sim	---
DUNAS CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS LTDA	15.522.678/0001-01	22/05/2024 - 11:10:02	AREIA LAVADA FINA	NAO SE APLICA	5.625	R\$78,58	R\$ 442.012,50	Sim	---
NOVEL SOLUCOES EM LIMPEZA LTDA	39.383.075/0001-34	22/05/2024 - 23:48:45	Areia lavada fina	Areia	5.625	R\$98,22	R\$ 552.487,50	Sim	---

0014 - AREIA LAVADA FINA- . Agregado para construção civil, usada para levante de paredes alvenarias e reboco, granulometria fina. Os agregados miúdos devem apresentar partículas individuais resistentes, livres de torrões de argila e outras substâncias nocivas. Deve apresentar equivalência de areia igual ou superior a 5 50Á (DNER-ME 054)


Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.136.700/0001-09	21/05/2024 - 09:59:29	AREIA LAVADA FINA	NÃO SE APLICA	1.875	R\$98,22	R\$ 184.162,50	Sim	Sim
CORDEIRO SERVICOS LTDA	42.316.253/0001-19	21/05/2024 - 20:32:11	AREIA LAVADA FINA	NÃO SE APLICA	1.875	R\$98,22	R\$ 184.162,50	Sim	Sim
DUNAS CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS LTDA	15.522.678/0001-01	22/05/2024 - 11:10:18	AREIA LAVADA FINA	NAO SE APLICA	1.875	R\$78,58	R\$ 147.337,50	Sim	Não
NOVEL SOLUCOES EM LIMPEZA LTDA	39.383.075/0001-34	22/05/2024 - 23:49:15	Areia lavada fina	Areia	1.875	R\$98,22	R\$ 184.162,50	Sim	Não

Validade das Propostas


Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
BRITAMIL MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	05.212.138/0001-78	90 dias
DUNAS CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS LTDA	15.522.678/0001-01	90 dias
H. VELOSO SOARES & CIA LTDA	15.715.870/0001-14	90 dias
M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.136.700/0001-09	90 dias



Fornecedores divulgados.



Douglas Ferreira Santana
Pregoeiro



PATRICIA DOS SANTOS BRANCO
Apoio



ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Registro de Preços Eletrônico - 078/2024

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Límite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
10/05/2024 13:28	13/05/2024 07:59	20/05/2024 23:59	23/05/2024 07:59	23/05/2024 08:00

Alterações de Prazos / Republicações

Início de Propostas	Límite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão	Alterado em	Alterado Por
13/05/2024 07:59	20/05/2024 07:59	23/05/2024 07:59	23/05/2024 08:00	17/05/2024 08:14	Douglas Ferreira Santana

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	AREIA TIPO SAIBRO – AGREGADO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, DO TIPO AREIA SABROSA, RETIRADAS EM LOCAIS DE ÁGUA CORRENTE COM LICENCIAMENTO AMBIENTAL, USADA PARA LEVANTE DE PAREDES, ALVENARIA E REBOCO, GRANULOMETRIA MÉDIA. OS AGREGADOS MIÚDOS DEVEM APRESENTAR PARTÍCULAS INDIVIDUAIS RESISTENTES, LIVRES DE TORRÕES DE ARGILA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. DEVE APRESENTAR EQUIVALÊNCIA DE AREIA IGUAL OU SUPERIOR A 55% (DNER-ME 054)	100,08	5.625	t	Aceito
0002	AREIA TIPO SAIBRO – AGREGADO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, DO TIPO AREIA SABROSA, RETIRADAS EM LOCAIS DE ÁGUA CORRENTE COM LICENCIAMENTO AMBIENTAL, USADA PARA LEVANTE DE PAREDES, ALVENARIA E REBOCO, GRANULOMETRIA MÉDIA. OS AGREGADOS MIÚDOS DEVEM APRESENTAR PARTÍCULAS INDIVIDUAIS RESISTENTES, LIVRES DE TORRÕES DE ARGILA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. DEVE APRESENTAR EQUIVALÊNCIA DE AREIA IGUAL OU SUPERIOR A 55% (DNER-ME 054)	100,08	1.875	t	Aceito
0003	AREIA TIPO LAVADA - AGREGADO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, DO TIPO AREIA SABROSA, RETIRADAS EM LOCAIS DE ÁGUA CORRENTE COM LICENCIAMENTO AMBIENTAL, USADA EM PISOS, FABRICAÇÃO DE MANILHAS E BUEIROS, GRANULOMETRIA MÉDIA. OS AGREGADOS MIÚDOS DEVEM APRESENTAR PARTÍCULAS INDIVIDUAIS RESISTENTES, LIVRES DE TORRÕES DE ARGILA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. DEVE APRESENTAR EQUIVALÊNCIA DE AREIA IGUAL OU SUPERIOR A 55% (DNER-ME 054)	115,68	16.875	t	Aceito
0004	AREIA TIPO LAVADA - AGREGADO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, DO TIPO AREIA SABROSA, RETIRADAS EM LOCAIS DE ÁGUA CORRENTE COM LICENCIAMENTO AMBIENTAL, USADA EM PISOS, FABRICAÇÃO DE MANILHAS E BUEIROS, GRANULOMETRIA MÉDIA. OS AGREGADOS MIÚDOS DEVEM APRESENTAR PARTÍCULAS INDIVIDUAIS RESISTENTES, LIVRES DE TORRÕES DE ARGILA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. DEVE APRESENTAR EQUIVALÊNCIA DE AREIA IGUAL OU SUPERIOR A 55% (DNER-ME 054)	115,68	5.625	t	Aceito



0005	BRITA 0 (ZERO) – AGREGADO MINERAL RESULTANTE DA BRITAGEM DE ROCHA, MALHA DE 12 MILÍMETROS, PRODUTO DE DIMENSÕES REDUZIDAS, EM RELAÇÃO A BRITA1, INDICADA PARA FABRICAÇÃO DE VIGAS E VIGOTAS, LAJES PRÉ-MOLDARAS, INTERTRAVADOS, TUBOS, BLOCOS, BLOQUETES, PARALELEPÍPEDOS DE CONCRETO, CHAPISCO E ACABAMENTO EM GERAL, SEUS FRAGMENTOS DEVERÃO SER ANGULARES, DE BOA QUALIDADE, TENAZES, DUROS E DURÁVEIS, LIVRES DE TORRÕES DE ARGILA, FRAGMENTOS MOLES OU ALTERADOS, DE FÁCIL DESINTEGRAÇÃO, AGREGADO GRAÚDO, DEVE APRESENTAR PARTÍCULAS SÁS, LIMPAS E DURÁVEIS, LIVRES DE TORRÕES DE ARGILA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. DEVE ATENDER AOS SEGUINTE REQUISITOS: A) DESGASTE LOS ANGELES IGUAL OU INFERIOR A 50%, CONFORME NBR NM 51 B) QUANDO OBTIDOS POR BRITAGEM DE PEDREGULHOS, 90% EM MASSA DOS FRAGMENTOS RETIDOS NA PENEIRA Nº 4, DE 4,8 MM, DEVE APRESENTAR NO MÍNIMO UMA FACE FRAGMENTADA PELA BRITAGEM C) ÍNDICE DE FORMA SUPERIOR A 0,5 E PARTÍCULAS LAMELARES INFERIOR A 10% CONFORME NBR 6954 D) OS AGREGADOS DEVE APRESENTAR PERDAS INFERIOR A 12% QUANDO SUBMETIDOS A AVALIAÇÃO DA DURABILIDADE COM SULFATO DE SÓDIO, EM CINCO CICLOS, CONFORME DNER-ME 089	126,82	33.750 t	Aceito
0006	BRITA 0 (ZERO) – AGREGADO MINERAL RESULTANTE DA BRITAGEM DE ROCHA, MALHA DE 12 MILÍMETROS, PRODUTO DE DIMENSÕES REDUZIDAS, EM RELAÇÃO A BRITA1, INDICADA PARA FABRICAÇÃO DE VIGAS E VIGOTAS, LAJES PRÉ-MOLDARAS, INTERTRAVADOS, TUBOS, BLOCOS, BLOQUETES, PARALELEPÍPEDOS DE CONCRETO, CHAPISCO E ACABAMENTO EM GERAL, SEUS FRAGMENTOS DEVERÃO SER ANGULARES, DE BOA QUALIDADE, TENAZES, DUROS E DURÁVEIS, LIVRES DE TORRÕES DE ARGILA, FRAGMENTOS MOLES OU ALTERADOS, DE FÁCIL DESINTEGRAÇÃO, AGREGADO GRAÚDO, DEVE APRESENTAR PARTÍCULAS SÁS, LIMPAS E DURÁVEIS, LIVRES DE TORRÕES DE ARGILA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. DEVE ATENDER AOS SEGUINTE REQUISITOS: A) DESGASTE LOS ANGELES IGUAL OU INFERIOR A 50%, CONFORME NBR NM 51 B) QUANDO OBTIDOS POR BRITAGEM DE PEDREGULHOS, 90% EM MASSA DOS FRAGMENTOS RETIDOS NA PENEIRA Nº 4, DE 4,8 MM, DEVE APRESENTAR NO MÍNIMO UMA FACE FRAGMENTADA PELA BRITAGEM C) ÍNDICE DE FORMA SUPERIOR A 0,5 E PARTÍCULAS LAMELARES INFERIOR A 10% CONFORME NBR 6954 D) OS AGREGADOS DEVE APRESENTAR PERDAS INFERIOR A 12% QUANDO SUBMETIDOS A AVALIAÇÃO DA DURABILIDADE COM SULFATO DE SÓDIO, EM CINCO CICLOS, CONFORME DNER-ME 089	126,82	11.250 t	Aceito
0007	BRITA ¾ – AGREGADO MINERAL RESULTANTE DA BRITAGEM DE ROCHA, MALHA DE 24 MILÍMETROS, APROPRIADO PARA FABRICAÇÃO DE CONCRETO PARA QUALQUER TIPO DE EDIFICAÇÃO DE COLUNAS, VIGAS E LAJES ASSIM COMO EM DIVERSAS APLICAÇÕES NA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES DE GRANDE PORTE, SEUS FRAGMENTOS DEVERÃO SER ANGULARES, DE BOA QUALIDADE, TENAZES, DUROS E DURÁVEIS, LIVRES DE TORRÕES DE ARGILA, FRAGMENTOS MOLES OU ALTERADOS, DE FÁCIL DESINTEGRAÇÃO DEVE APRESENTAR PARTÍCULAS SÁS LIMPAS E DURÁVEIS, LIVRES DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. DEVE ATENDER AOS SEGUINTE REQUISITOS: A) DESGASTE LOS ANGELES IGUAL OU INFERIOR A 50%, CONFORME NBR NM 51 B) QUANDO OBTIDOS POR BRITAGEM DE PEDREGULHOS, 90% EM MASSA DOS FRAGMENTOS RETIDOS NA PENEIRA Nº4, DE 4,8MM, DEVE APRESENTAR NO MÍNIMO UMA FACE FRAGMENTADA PELA BRITAGEM C) ÍNDICE DE FORMA SUPERIOR A 0,5 E PARTICULARES LAMELARES INFERIOR A 10%, CONFORME NBR 6954 D) OS AGREGADOS DEVE APRESENTAR PERDAS INFERIORES A 12% QUANDO SUBMETIDOS A AVALIAÇÃO DA DURABILIDADE COM SULFATO DE SÓDIO, EM CINCO CICLOS, CONFORME DNER-ME 089	120,05	22.500 t	Aceito



0008	BRITA ¼ – AGREGADO MINERAL RESULTANTE DA BRITAGEM DE ROCHA, MALHA DE 24 MILÍMETROS, APROPRIADO PARA FABRICAÇÃO DE CONCRETO PARA QUALQUER TIPO DE EDIFICAÇÃO DE COLUNAS, VIGAS E LAJES ASSIM COMO EM DIVERSAS APLICAÇÕES NA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES DE GRANDE PORTE, SEUS FRAGMENTOS DEVERÃO SER ANGULARES, DE BOA QUALIDADE, TENAZES, DUROS E DURÁVEIS, LIVRES DE TORRÕES DE ARGILA, FRAGMENTOS MOLES OU ALTERADOS, DE FÁCIL DESINTEGRAÇÃO DEVE APRESENTAR PARTÍCULAS SÁS LIMPAS E DURÁVEIS, LIVRES DE SUBSTANCIAS NOCIVAS. DEVE ATENDER AOS SEGUINTE REQUISITOS: A) DESGASTE LOS ANGELES IGUAL OU INFERIOR A 50%, CONFORME NBR NM 51 B) QUANDO OBTIDOS POR BRITAGEM DE PEDREGULHOS, 90% EM MASSA DOS FRAGMENTOS RETIDOS NA PENEIRA Nº4, DE 4,8MM, DEVEM APRESENTAR NO MÍNIMO UMA FACE FRAGMENTADA PELA BRITAGEM C) ÍNDICE DE FORMA SUPERIOR A 0,5 E PARTICULARES LAMELARES INFERIOR A 10%, CONFORME NBR 6954 D) OS AGREGADOS DEVEM APRESENTAR PERDAS INFERIORES A 12% QUANDO SUBMETIDOS A AVALIAÇÃO DA DURABILIDADE COM SULFATO DE SÓDIO, EM CINCO CICLOS, CONFORME DNER-ME 089	120,05	7.500 t	Aceito
0009	PÓ DE BRITA – AGREGADO MINERAL RESULTANTE DA BRITAGEM DE ROCHA, MALHA DE 5 MILÍMETROS, INDICADA ESPECIALMENTE PARA CALÇAMENTO COM BASE ASFÁLTICA E DE CONCRETO PARA OBTENÇÃO DE TEXTURA FINA, SEUS FRAGMENTOS DEVERÃO SER ANGULARES, DE BOA QUALIDADE, TENAZES, DUROS E DURÁVEIS, LIVRES DE TORRÕES DE ARGILA, FRAGMENTOS MOLES OU ALTERADOS, DE FÁCIL DESINTEGRAÇÃO OS AGREGADOS MIÚDOS DEVEM APRESENTAR PARTÍCULAS INDIVIDUAIS RESISTENTES, LIVRES DE TORRÕES DE ARGILA E OUTRAS SUBSTANCIAS NOCIVAS. DEVE APRESENTAR EQUIVALÊNCIA DE AREIA IGUAL OU SUPERIOR A 55% (DNER-ME054)	97,57	56.250 t	Aceito
0010	PÓ DE BRITA – AGREGADO MINERAL RESULTANTE DA BRITAGEM DE ROCHA, MALHA DE 5 MILÍMETROS, INDICADA ESPECIALMENTE PARA CALÇAMENTO COM BASE ASFÁLTICA E DE CONCRETO PARA OBTENÇÃO DE TEXTURA FINA, SEUS FRAGMENTOS DEVERÃO SER ANGULARES, DE BOA QUALIDADE, TENAZES, DUROS E DURÁVEIS, LIVRES DE TORRÕES DE ARGILA, FRAGMENTOS MOLES OU ALTERADOS, DE FÁCIL DESINTEGRAÇÃO OS AGREGADOS MIÚDOS DEVEM APRESENTAR PARTÍCULAS INDIVIDUAIS RESISTENTES, LIVRES DE TORRÕES DE ARGILA E OUTRAS SUBSTANCIAS NOCIVAS. DEVE APRESENTAR EQUIVALÊNCIA DE AREIA IGUAL OU SUPERIOR A 55% (DNER-ME054)	97,57	18.750 t	Aceito
0011	PEDRA DE MÃO OU PEDRA RAÇÃO - A PEDRA DE MÃO DE AGREGADO GRAÚDO CONSTITUI DO MATERIAL QUE PASSA NO BRITADOR PRIMÁRIO (UMA PEDRA BRUTA, DE MAIOR DIMENSÃO) E É RETIDO NA PENEIRA DE 76MM, COM DIMENSÕES QUE VARIAM ENTRE 76 A 250 MM. A PEDRA DE MÃO TAMBÉM CONHECIDA POR RAÇÃO, PEDRA PELMÃO OU PEDRA AMARROADA E EMPREGADA NA CONSTRUÇÃO DE FUNDAÇÕES EM GERAL, ATERRAMENTOS, DRENAGEM DE ÁREAS ALAGADAS, MUROS DE CONTENÇÃO, BARREIRAS, NIVELAMENTOS DE ÁREAS ETC. O AGREGADO GRAÚDO DEVE SER CONSTITUÍDO POR PEDRA BRITADA TIPO RACHÃO, PRODUTO TOTAL DA LBRITAGEM PRIMÁRIA, DEVENDO SER LCONSTITUÍDO DE FRAGMENTOS DUROS, LLI*POR E DURÁVEIS, LIVRES DE L**."SSO. DE PARTÍCULAS LAMELARES I OU ALONGADAS, OU DE FÁCIL I DESINTEGRAÇÃO, E DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS PREJUDICIAIS. DEVE ATENDER À SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO: A) DURABILIDADE AO SULFATO DE SÓDIO: PERDA MÁXIMA DE20YO B) DESGASTE NO ENSAIO LOS ANGELES INFERIOR A 55%	109,71	33.750 t	Aceito



0012	PEDRA DE MÃO OU PEDRA RAÇÃO - A PEDRA DE MÃO DE AGREGADO GRAÚDO CONSTITUI DO MATERIAL QUE PASSA NO BRITADOR PRIMÁRIO (UMA PEDRA BRUTA, DE MAIOR DIMENSÃO) E É RETIDO NA PENEIRA DE 76MM, COM DIMENSÕES QUE VARIAM ENTRE 76 A 250 MM. A PEDRA DE MÃO TAMBÉM CONHECIDA POR RAÇÃO, PEDRA PELMÃO OU PEDRA AMARROADA E EMPREGADA NA CONSTRUÇÃO DE FUNDAÇÕES EM GERAL, ATERRAMENTOS, DRENAGEM DE AREAS ALAGADAS, MUROS DE CONTENÇÃO, BARREIRAS, NIVELAMENTOS DE AREAS ETC. O AGREGADO GRAÚDO DEVE SER CONSTITUÍDO POR PEDRA BRITADA TIPO RACHÃO, PRODUTO TOTAL DA LBRITAGEM PRIMÁRIA, DEVENDO SER LCONSTITUÍDO DE FRAGMENTOS DUROS, LLI*POR E DURÁVEIS, LIVRES DE L"*."SSO. DE PARTÍCULAS LAMELARES I OU ALONGADAS, OU DE FÁCIL I DESINTEGRAÇÃO, E DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS PREJUDICIAIS. DEVE ATENDER À SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO: A) DURABILIDADE AO SULFATO DE SÓDIO: PERDA MÁXIMA DE20YO B) DESGASTE NO ENSAIO LOS ANGELES INFERIOR A 55%	109,71	11.250 t	Aceito
0013	AREIA LAVADA FINA- . AGREGADO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, USADA PARA LEVANTE DE PAREDES ALVENARIAS E REBOCO, GRANULOMETRIA IINA. OS AGREGADOS MIÚDOS DEVEM APRESENTAR PARTÍCULAS INDIVIDUAIS RESISTENTES, LIVRES DE TORRÕES DE ARGILA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. DEVE APRESENTAR EQUIVALÊNCIA DE AREIA IGUAL OU SUPERIOR A 5 50Á (DNER-ME 054)	98,22	5.625 t	Aceito
0014	AREIA LAVADA FINA- . AGREGADO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, USADA PARA LEVANTE DE PAREDES ALVENARIAS E REBOCO, GRANULOMETRIA IINA. OS AGREGADOS MIÚDOS DEVEM APRESENTAR PARTÍCULAS INDIVIDUAIS RESISTENTES, LIVRES DE TORRÕES DE ARGILA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. DEVE APRESENTAR EQUIVALÊNCIA DE AREIA IGUAL OU SUPERIOR A 5 50Á (DNER-ME 054)	98,22	1.875 t	Aceito

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
10/05/2024 - 13:28	Edital_areia_e_brita_assinado.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
23/05/2024 - 08:37:03	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,3,13 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/05/2024 - 08:37:03	Documentos solicitados para o processo 078/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 2,4,5,6,8,9,10,11,12 do processo 078/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/05/2024 - 08:37:03	Documentos solicitados para o processo 078/2024	Foram solicitadas diligências no item 7 do processo 078/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/05/2024 - 08:37:03	Documentos solicitados para o processo 078/2024	Foram solicitadas diligências no item 14 do processo 078/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/05/2024 - 08:38:04		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 078/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/05/2024 - 09:17:43		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0007 do processo 078/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/05/2024 - 09:18:19		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 078/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/05/2024 - 09:18:38		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0004 do processo 078/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/05/2024 - 09:18:52		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0005 do processo 078/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



23/05/2024 - 09:19:11		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0006 do processo 078/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/05/2024 - 09:19:26		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0008 do processo 078/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/05/2024 - 09:19:43		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0009 do processo 078/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/05/2024 - 09:20:07		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0010 do processo 078/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/05/2024 - 09:20:23		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0011 do processo 078/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/05/2024 - 09:20:45		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0012 do processo 078/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/05/2024 - 10:18:14		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0014 do processo 078/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/05/2024 - 10:19:13		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0007 do processo 078/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/05/2024 - 10:56:12	Documentos solicitados para o processo 078/2024	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 078/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/05/2024 - 10:57:01	Documentos solicitados para o processo 078/2024	Foram solicitadas diligências no item 0011 do processo 078/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/05/2024 - 11:00:13		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 078/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/05/2024 - 11:34:39		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0011 do processo 078/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/05/2024 - 11:37:42	Documentos solicitados para o processo 078/2024	Foram solicitadas diligências no item 0014 do processo 078/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/05/2024 - 11:39:48		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0014 do processo 078/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	AREIA TIPO SAIBRO – agregado para construção civil, do tipo areia Sabrosa, retiradas em locais de água corrente com licenciamento ambiental, usada para levante de paredes, alvenaria e reboco, granulometria média. Os agregados miúdos devem apresentar partículas individuais resistentes, livres de torrões de argila e outras substâncias nocivas. Deve apresentar equivalência de areia igual ou superior a 55% (DNER-ME 054)	DUNAS CONSTRUÇOES EMPREENDIMENTOS LTDA	AREIA TIPO SAIBRO	MARCA PROPRIA	64,00	5.625	360.000,00



0002	AREIA TIPO SAIBRO – agregado para construção civil, do tipo areia Sabrosa, retiradas em locais de água corrente com licenciamento ambiental, usada para levante de paredes, alvenaria e reboco, granulometria média. Os agregados miúdos devem apresentar partículas individuais resistentes, livres de torrões de argila e outras substâncias nocivas. Deve apresentar equivalência de areia igual ou superior a 55% (DNER-ME 054)	M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	AREIA TIPO SAIBRO	NÃO SE APLICA	63,90	1.875	119.812,50
0003	AREIA TIPO LAVADA - agregado para construção civil, do tipo areia Sabrosa, retiradas em locais de água corrente com licenciamento ambiental, usada em pisos, fabricação de manilhas e bueiros, granulometria média. Os agregados miúdos devem apresentar partículas individuais resistentes, livres de torrões de argila e outras substâncias nocivas. Deve apresentar equivalência de areia igual ou superior a 55% (DNER-ME 054)	DUNAS CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS LTDA	AREIA TIPO LAVADA	NAO SE APLICA	70,00	16.875	1.181.250,00
0004	AREIA TIPO LAVADA - agregado para construção civil, do tipo areia Sabrosa, retiradas em locais de água corrente com licenciamento ambiental, usada em pisos, fabricação de manilhas e bueiros, granulometria média. Os agregados miúdos devem apresentar partículas individuais resistentes, livres de torrões de argila e outras substâncias nocivas. Deve apresentar equivalência de areia igual ou superior a 55% (DNER-ME 054)	M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	areia tipo lavada	NÃO SE APLICA	69,90	5.625	393.187,50



0005	BRITA 0 (ZERO) – agregado mineral resultante da britagem de rocha, malha de 12 milímetros, produto de dimensões reduzidas, em relação a brita1, indicada para fabricação de vigas e vigotas, lajes pré-moldadas, intertravados, tubos, blocos, bloquetes, paralelepípedos de concreto, chapisco e acabamento em geral, seus fragmentos deverão ser angulares, de boa qualidade, tenazes, duros e duráveis, livres de torrões de argila, fragmentos moles ou alterados, de fácil desintegração, agregado graúdo, deve apresentar partículas sãs, limpas e duráveis, livres de torrões de argila e outras substancias nocivas. Deve atender aos seguintes requisitos: a) desgastes Los Angeles igual ou inferior a 50%, conforme NBR NM 51 b) quando obtidos por britagem de pedregulhos, 90% em massa dos fragmentos retidos na peneira nº 4, de 4,8 mm, devem apresentar no mínimo uma face fragmentada pela britagem c) índice de forma superior a 0,5 e partículas lamelares inferior a 10% conforme NBR 6954 d) os agregados devem apresentar perdas inferior a 12% quando submetidos a avaliação da durabilidade com sulfato de sódio, em cinco ciclos, conforme DNER-ME 089	M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	BRITA 0 (ZERO)	NÃO SE APLICA	120,00	33.750	4.050.000,00
------	--	---	----------------	---------------	--------	--------	--------------



0006	BRITA 0 (ZERO) – agregado mineral resultante da britagem de rocha, malha de 12 milímetros, produto de dimensões reduzidas, em relação a brita 1, indicada para fabricação de vigas e vigotas, lajes pré-moldadas, intertravados, tubos, blocos, bloquetes, paralelepípedos de concreto, chapisco e acabamento em geral, seus fragmentos deverão ser angulares, de boa qualidade, tenazes, duros e duráveis, livres de torrões de argila, fragmentos moles ou alterados, de fácil desintegração, agregado grávido, deve apresentar partículas sãs, limpas e duráveis, livres de torrões de argila e outras substâncias nocivas. Deve atender aos seguintes requisitos: a) desgastes Los Angeles igual ou inferior a 50%, conforme NBR NM 51 b) quando obtidos por britagem de pedregulhos, 90% em massa dos fragmentos retidos na peneira nº 4, de 4,8 mm, devem apresentar no mínimo uma face fragmentada pela britagem c) índice de forma superior a 0,5 e partículas lamelares inferior a 10% conforme NBR 6954 d) os agregados devem apresentar perdas inferior a 12% quando submetidos a avaliação da durabilidade com sulfato de sódio, em cinco ciclos, conforme DNER-ME 089	M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	BRITA 0 (ZERO)	NÃO SE APLICA	120,00	11.250	1.350.000,00
0007	BRITA ¾ – agregado mineral resultante da britagem de rocha, malha de 24 milímetros, apropriado para fabricação de concreto para qualquer tipo de edificação de colunas, vigas e lajes assim como em diversas aplicações na construção de edificações de grande porte, seus fragmentos deverão ser angulares, de boa qualidade, tenazes, duros e duráveis, livres de torrões de argila, fragmentos moles ou alterados, de fácil desintegração deve apresentar partículas sãs limpas e duráveis, livres de substâncias nocivas. Deve atender aos seguintes requisitos: a) desgaste Los Angeles igual ou inferior a 50%, conforme NBR NM 51 b) quando obtidos por britagem de pedregulhos, 90% em massa dos fragmentos retidos na peneira nº4, de 4,8mm, devem apresentar no mínimo uma face fragmentada pela britagem c) índice de forma superior a 0,5 e particulares lamelares inferior a 10%, conforme NBR 6954 d) os agregados devem apresentar perdas inferiores a 12% quando submetidos a avaliação da durabilidade com sulfato de sódio, em cinco ciclos, conforme DNER-ME 089	M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	BRITA ¾	NÃO SE APLICA	114,00	22.500	2.565.000,00



0008	BRITA ¼ – agregado mineral resultante da britagem de rocha, malha de 24 milímetros, apropriado para fabricação de concreto para qualquer tipo de edificação de colunas, vigas e lajes assim como em diversas aplicações na construção de edificações de grande porte, seus fragmentos deverão ser angulares, de boa qualidade, tenazes, duros e duráveis, livres de torrões de argila, fragmentos moles ou alterados, de fácil desintegração deve apresentar partículas são limpas e duráveis, livres de substancias nocivas. Deve atender aos seguintes requisitos: a) desgaste lós Angeles igual ou inferior a 50%, conforme NBR NM 51 b) quando obtidos por britagem de pedregulhos, 90% em massa dos fragmentos retidos na peneira nº4, de 4,8mm, devem apresentar no mínimo uma face fragmentada pela britagem c) índice de forma superior a 0,5 e particulares lamelares inferior a 10%, conforme NBR 6954 d) os agregados devem apresentar perdas inferiores a 12% quando submetidos a avaliação da durabilidade com sulfato de sódio, em cinco ciclos, conforme DNER-ME 089	M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	BRITA 3/4	NÃO SE APLICA	114,00	7.500	855.000,00
0009	PÓ DE BRITA – Agregado mineral resultante da britagem de rocha, malha de 5 milímetros, indicada especialmente para calçamento com base asfáltica e de concreto para obtenção de textura fina, seus fragmentos deverão ser angulares, de boa qualidade, tenazes, duros e duráveis, livres de torrões de argila, fragmentos moles ou alterados, de fácil desintegração os agregados miúdos devem apresentar partículas individuais resistentes, livres de torrões de argila e outras substancias nocivas. Deve apresentar equivalência de areia igual ou superior a 55% (DNER-ME054)	M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	PÓ DE BRITA	NÃO SE APLICA	95,00	56.250	5.343.750,00
0010	PÓ DE BRITA – Agregado mineral resultante da britagem de rocha, malha de 5 milímetros, indicada especialmente para calçamento com base asfáltica e de concreto para obtenção de textura fina, seus fragmentos deverão ser angulares, de boa qualidade, tenazes, duros e duráveis, livres de torrões de argila, fragmentos moles ou alterados, de fácil desintegração os agregados miúdos devem apresentar partículas individuais resistentes, livres de torrões de argila e outras substancias nocivas. Deve apresentar equivalência de areia igual ou superior a 55% (DNER-ME054)	M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	PÓ DE BRITA	NÃO SE APLICA	95,00	18.750	1.781.250,00



0011	PEDRA DE MÃO OU PEDRA RAÇÃO - A pedra de mão de agregado graúdo constitui do material que passa no britador primário (uma pedra bruta, de maior dimensão) e é retido na peneira de 76mm, com dimensões que variam entre 76 a 250 mm. A pedra de mão também conhecida por ração, pedra pelmão ou pedra amarrada e empregada na construção de fundações em geral, aterramentos, drenagem de áreas alagadas, muros de contenção, barreiras, nivelamentos de áreas etc. O agregado graúdo deve ser constituído por pedra britada tipo rachão, produto total da libritagem primária, devendo ser lconstituído de fragmentos duros, lli"por e duráveis, livres de l"*. "sso, de partículas lamelares l ou alongadas, ou de fácil l desintegração, e de outras substâncias prejudiciais. Deve atender à seguinte especificação: a) Durabilidade ao sulfato de sódio: perda máxima de20Yo b) Desgaste no ensaio Los Angeles inferior a 55%	BRITAMIL MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	conforme descrição	Extração Própria	104,99	33.750	3.543.412,50
0012	PEDRA DE MÃO OU PEDRA RAÇÃO - A pedra de mão de agregado graúdo constitui do material que passa no britador primário (uma pedra bruta, de maior dimensão) e é retido na peneira de 76mm, com dimensões que variam entre 76 a 250 mm. A pedra de mão também conhecida por ração, pedra pelmão ou pedra amarrada e empregada na construção de fundações em geral, aterramentos, drenagem de áreas alagadas, muros de contenção, barreiras, nivelamentos de áreas etc. O agregado graúdo deve ser constituído por pedra britada tipo rachão, produto total da libritagem primária, devendo ser lconstituído de fragmentos duros, lli"por e duráveis, livres de l"*. "sso, de partículas lamelares l ou alongadas, ou de fácil l desintegração, e de outras substâncias prejudiciais. Deve atender à seguinte especificação: a) Durabilidade ao sulfato de sódio: perda máxima de20Yo b) Desgaste no ensaio Los Angeles inferior a 55%	M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	PEDRA DE MÃO OU PEDRA RACHAO	NÃO SE APLICA	99,00	11.250	1.113.750,00
0013	AREIA LAVADA FINA-. Agregado para construção civil, usada para levantar de paredes alvenarias e reboco, granulometria fina. Os agregados miúdos devem apresentar partículas individuais resistentes, livres de torrões de argila e outras substâncias nocivas. Deve apresentar equivalência de areia igual ou superior a 5 50Á (DNER-ME 054)	DUNAS CONSTRUÇOES EMPREENDIMENTOS LTDA	AREIA LAVADA FINA	NAO SE APLICA	50,00	5.625	281.250,00



0014	AREIA LAVADA FINA - Agregado para construção civil, usada para levante de paredes alvenarias e reboco, granulometria fina. Os agregados miúdos devem apresentar partículas individuais resistentes, livres de torrões de argila e outras substâncias nocivas. Deve apresentar equivalência de areia igual ou superior a 5 50Å (DNER-ME 054)	DUNAS CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS LTDA	AREIA LAVADA FINA	NAO SE APLICA	50,00	1.875	93.750,00
------	---	--	-------------------	---------------	-------	-------	-----------

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - AREIA TIPO SAIBRO – agregado para construção civil, do tipo areia Sabrosa, retiradas em locais de água corrente com licenciamento ambiental, usada para levante de paredes, alvenaria e reboco, granulometria média. Os agregados miúdos devem apresentar partículas individuais resistentes, livres de torrões de argila e outras substâncias nocivas. Deve apresentar equivalência de areia igual ou superior a 55% (DNER-ME 054)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.136.700/0001-09	21/05/2024 - 09:50:48	AREIA TIPO SAIBRO	NÃO SE APLICA	5.625	R\$100,08	R\$ 562.950,00	Sim	—
CORDEIRO SERVICOS LTDA	42.316.253/0001-19	21/05/2024 - 20:19:06	AREIA TIPO SAIBRO	NÃO SE APLICA	5.625	R\$100,08	R\$ 562.950,00	Sim	—
DUNAS CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS LTDA	15.522.678/0001-01	22/05/2024 - 10:58:35	AREIA TIPO SAIBRO	MARCA PROPRIA	5.625	R\$80,06	R\$ 450.337,50	Sim	—
NOVEL SOLUCOES EM LIMPEZA LTDA	39.383.075/0001-34	22/05/2024 - 23:39:38	areia tipo saibro	areia	5.625	R\$100,08	R\$ 562.950,00	Sim	—

0002 - AREIA TIPO SAIBRO – agregado para construção civil, do tipo areia Sabrosa, retiradas em locais de água corrente com licenciamento ambiental, usada para levante de paredes, alvenaria e reboco, granulometria média. Os agregados miúdos devem apresentar partículas individuais resistentes, livres de torrões de argila e outras substâncias nocivas. Deve apresentar equivalência de areia igual ou superior a 55% (DNER-ME 054)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.136.700/0001-09	21/05/2024 - 09:51:32	AREIA TIPO SAIBRO	NÃO SE APLICA	1.875	R\$100,08	R\$ 187.650,00	Sim	Sim
CORDEIRO SERVICOS LTDA	42.316.253/0001-19	21/05/2024 - 20:19:43	AREIA TIPO SAIBRO	NÃO SE APLICA	1.875	R\$100,08	R\$ 187.650,00	Sim	Sim
DUNAS CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS LTDA	15.522.678/0001-01	22/05/2024 - 10:58:40	AREIA TIPO SAIBRO	NAO SE APLICA	1.875	R\$80,06	R\$ 150.112,50	Sim	Não
NOVEL SOLUCOES EM LIMPEZA LTDA	39.383.075/0001-34	22/05/2024 - 23:40:50	areia tipo saibro	areia	1.875	R\$100,08	R\$ 187.650,00	Sim	Não

0003 - AREIA TIPO LAVADA - agregado para construção civil, do tipo areia Sabrosa, retiradas em locais de água corrente com licenciamento ambiental, usada em pisos, fabricação de manilhas e bueiros, granulometria média. Os agregados miúdos devem apresentar partículas individuais resistentes, livres de torrões de argila e outras substâncias nocivas. Deve apresentar equivalência de areia igual ou superior a 55% (DNER-ME 054)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.136.700/0001-09	21/05/2024 - 09:52:14	areia tipo lavada	NÃO SE APLICA	16.875	R\$115,68	R\$ 1.952.100,00	Sim	—



CORDEIRO SERVICOS LTDA	42.316.253/0001-19	21/05/2024 - 20:21:49	AREIA TIPO LAVADA	NÃO SE APLICA	16.875	R\$115,68	R\$ 1.952.100,00	Sim	--
DUNAS CONSTRUCOES EMPREENDEIMENTOS LTDA	15.522.678/0001-01	22/05/2024 - 10:58:49	AREIA TIPO LAVADA	NAO SE APLICA	16.875	R\$92,55	R\$ 1.561.781,25	Sim	--
NOVEL SOLUCOES EM LIMPEZA LTDA	39.383.075/0001-34	22/05/2024 - 23:41:55	Areia tipo Lavada	Areia	16.875	R\$115,68	R\$ 1.952.100,00	Sim	--

0004 - AREIA TIPO LAVADA - agregado para construção civil, do tipo areia Sabrosa, retiradas em locais de água corrente com licenciamento ambiental, usada em pisos, fabricação de manilhas e bueiros, granulometria média. Os agregados miúdos devem apresentar partículas individuais resistentes, livres de torrões de argila e outras substâncias nocivas. Deve apresentar equivalência de areia igual ou superior a 55% (DNER-ME 054)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.136.700/0001-09	21/05/2024 - 09:52:52	areia tipo lavada	NÃO SE APLICA	5.625	R\$115,68	R\$ 650.700,00	Sim	Sim
CORDEIRO SERVICOS LTDA	42.316.253/0001-19	21/05/2024 - 20:22:39	AREIA TIPO LAVADA	NÃO SE APLICA	5.625	R\$115,68	R\$ 650.700,00	Sim	Sim
DUNAS CONSTRUCOES EMPREENDEIMENTOS LTDA	15.522.678/0001-01	22/05/2024 - 10:58:14	AREIA TIPO LAVADA	MARCA PROPRIA	5.625	R\$92,55	R\$ 520.593,75	Sim	Não
NOVEL SOLUCOES EM LIMPEZA LTDA	39.383.075/0001-34	22/05/2024 - 23:42:26	Areia tipo Lavada	Areia	5.625	R\$115,68	R\$ 650.700,00	Sim	Não

0005 - BRITA 0 (ZERO) – agregado mineral resultante da britagem de rocha, malha de 12 milímetros, produto de dimensões reduzidas, em relação a brita1, indicada para fabricação de vigas e vigotas, lajes pré-moldadas, intertravados, tubos, blocos, bloquetes, paralelepípedos de concreto, chapisco e acabamento em geral, seus fragmentos deverão ser angulares, de boa qualidade, tenazes, duros e duráveis, livres de torrões de argila, fragmentos moles ou alterados, de fácil desintegração, agregado graúdo, deve apresentar partículas sãs, limpas e duráveis, livres de torrões de argila e outras substâncias nocivas. Deve atender aos seguintes requisitos: a) desgastes Los Angeles igual ou inferior a 50%, conforme NBR NM 51 b) quando obtidos por britagem de pedregulhos, 90% em massa dos fragmentos retidos na peneira nº 4, de 4,8 mm, devem apresentar no mínimo uma face fragmentada pela britagem c) índice de forma superior a 0,5 e partículas lamelares inferior a 10% conforme NBR 6954 d) os agregados devem apresentar perdas inferior a 12% quando submetidos a avaliação da durabilidade com sulfato de sódio, em cinco ciclos, conforme DNER-ME 089

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.136.700/0001-09	21/05/2024 - 09:53:31	BRITA 0 (ZERO)	NÃO SE APLICA	33.750	R\$126,82	R\$ 4.280.175,00	Sim	--
H. VELOSO SOARES & CIA LTDA	15.715.870/0001-14	21/05/2024 - 22:37:53	BRITA 0 (ZERO)	SERVIÇO/FORNECIMENTO	33.750	R\$126,82	R\$ 4.280.175,00	Sim	--
CORDEIRO SERVICOS LTDA	42.316.253/0001-19	21/05/2024 - 20:24:00	BRITA 0 (ZERO)	NÃO SE APLICA	33.750	R\$126,82	R\$ 4.280.175,00	Sim	--
DUNAS CONSTRUCOES EMPREENDEIMENTOS LTDA	15.522.678/0001-01	22/05/2024 - 10:59:36	BRITA 0 (ZERO)	NAO SE APLICA	33.750	R\$126,82	R\$ 4.280.175,00	Sim	--
BRITAMIL MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	05.212.138/0001-78	22/05/2024 - 13:34:02	conforme descrição	Extração Própria	33.750	R\$126,82	R\$ 4.280.175,00	Não	--
NOVEL SOLUCOES EM LIMPEZA LTDA	39.383.075/0001-34	22/05/2024 - 23:43:22	Brita 0	Brita	33.750	R\$126,82	R\$ 4.280.175,00	Sim	--

0006 - BRITA 0 (ZERO) – agregado mineral resultante da britagem de rocha, malha de 12 milímetros, produto de dimensões reduzidas, em relação a brita1, indicada para fabricação de vigas e vigotas, lajes pré-moldadas, intertravados, tubos, blocos, bloquetes, paralelepípedos de concreto, chapisco e acabamento em geral, seus fragmentos deverão ser angulares, de boa qualidade, tenazes, duros e duráveis, livres de torrões de argila, fragmentos moles ou alterados, de fácil desintegração, agregado graúdo, deve apresentar partículas sãs, limpas e duráveis, livres de torrões de argila e outras substâncias nocivas. Deve atender aos seguintes requisitos: a) desgastes Los Angeles igual ou inferior a 50%, conforme NBR NM 51 b) quando obtidos por britagem de pedregulhos, 90% em massa dos fragmentos retidos na peneira nº 4, de 4,8 mm, devem apresentar no mínimo uma face fragmentada pela britagem c) índice de forma superior a 0,5 e partículas lamelares inferior a 10% conforme NBR 6954 d) os agregados devem apresentar perdas inferior a 12% quando submetidos a avaliação da durabilidade com sulfato de sódio, em cinco ciclos, conforme DNER-ME 089

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
------------	----------	------	--------	-------------------	------	-------	-------------	----------------	--------------------



M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.136.700/0001-09	21/05/2024 - 09:54:03	BRITA 0 (ZERO)	NÃO SE APLICA	11.250	R\$126,82	R\$ 1.426.725,00	Sim	Sim
CORDEIRO SERVICOS LTDA	42.316.253/0001-19	21/05/2024 - 20:24:56	BRITA 0 (ZERO)	NÃO SE APLICA	11.250	R\$126,82	R\$ 1.426.725,00	Sim	Sim
H. VELOSO SOARES & CIA LTDA	15.715.870/0001-14	21/05/2024 - 22:37:57	BRITA 0 (ZERO)	SERVIÇO/FORNECIMENTO	11.250	R\$126,82	R\$ 1.426.725,00	Sim	Sim
DUNAS CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS LTDA	15.522.678/0001-01	22/05/2024 - 11:00:15	BRITA 0 (ZERO)	NAO SE APLICA	11.250	R\$126,82	R\$ 1.426.725,00	Sim	Não
NOVEL SOLUCOES EM LIMPEZA LTDA	39.383.075/0001-34	22/05/2024 - 23:44:01	Brita 0	Brita	11.250	R\$126,82	R\$ 1.426.725,00	Sim	Não

0007 - BRITA ¼ – agregado mineral resultante da britagem de rocha, malha de 24 milímetros, apropriado para fabricação de concreto para qualquer tipo de edificação de colunas, vigas e lajes assim como em diversas aplicações na construção de edificações de grande porte, seus fragmentos deverão ser angulares, de boa qualidade, tenazes, duros e duráveis, livres de torrões de argila, fragmentos moles ou alterados, de fácil desintegração deve apresentar partículas são limpas e duráveis, livres de substancias nocivas. Deve atender aos seguintes requisitos: a) desgaste lós Angeles igual ou inferior a 50%, conforme NBR NM 51 b) quando obtidos por britagem de pedregulhos, 90% em massa dos fragmentos retidos na peneira nº4, de 4,8mm, devem apresentar no mínimo uma face fragmentada pela britagem c) Índice de forma superior a 0,5 e particulares lamelares inferior a 10%, conforme NBR 6954 d) os agregados devem apresentar perdas inferiores a 12% quando submetidos a avaliação da durabilidade com sulfato de sódio, em cinco ciclos, conforme DNER-ME 089

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.136.700/0001-09	21/05/2024 - 09:54:57	BRITA 3/4	NÃO SE APLICA	22.500	R\$120,05	R\$ 2.701.125,00	Sim	—
H. VELOSO SOARES & CIA LTDA	15.715.870/0001-14	21/05/2024 - 22:39:08	BRITA ¼	SERVIÇO/FORNECIMENTO	22.500	R\$120,05	R\$ 2.701.125,00	Sim	—
CORDEIRO SERVICOS LTDA	42.316.253/0001-19	21/05/2024 - 20:25:38	BRITA 3/4	NÃO SE APLICA	22.500	R\$120,05	R\$ 2.701.125,00	Sim	—
DUNAS CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS LTDA	15.522.678/0001-01	22/05/2024 - 11:00:56	BRITA ¼	NAO SE APLICA	22.500	R\$120,05	R\$ 2.701.125,00	Sim	—
BRITAMIL MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	05.212.138/0001-78	22/05/2024 - 13:34:02	conforme descrição	Extração Própria	22.500	R\$120,05	R\$ 2.701.125,00	Não	—
NOVEL SOLUCOES EM LIMPEZA LTDA	39.383.075/0001-34	22/05/2024 - 23:44:45	Brita 3/4	Brita	22.500	R\$120,05	R\$ 2.701.125,00	Sim	—

0008 - BRITA ¼ – agregado mineral resultante da britagem de rocha, malha de 24 milímetros, apropriado para fabricação de concreto para qualquer tipo de edificação de colunas, vigas e lajes assim como em diversas aplicações na construção de edificações de grande porte, seus fragmentos deverão ser angulares, de boa qualidade, tenazes, duros e duráveis, livres de torrões de argila, fragmentos moles ou alterados, de fácil desintegração deve apresentar partículas são limpas e duráveis, livres de substancias nocivas. Deve atender aos seguintes requisitos: a) desgaste lós Angeles igual ou inferior a 50%, conforme NBR NM 51 b) quando obtidos por britagem de pedregulhos, 90% em massa dos fragmentos retidos na peneira nº4, de 4,8mm, devem apresentar no mínimo uma face fragmentada pela britagem c) Índice de forma superior a 0,5 e particulares lamelares inferior a 10%, conforme NBR 6954 d) os agregados devem apresentar perdas inferiores a 12% quando submetidos a avaliação da durabilidade com sulfato de sódio, em cinco ciclos, conforme DNER-ME 089

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.136.700/0001-09	21/05/2024 - 09:55:34	BRITA 3/4	NÃO SE APLICA	7.500	R\$120,05	R\$ 900.375,00	Sim	Sim
CORDEIRO SERVICOS LTDA	42.316.253/0001-19	21/05/2024 - 20:27:21	BRITA 3/4	NÃO SE APLICA	7.500	R\$120,05	R\$ 900.375,00	Sim	Sim
H. VELOSO SOARES & CIA LTDA	15.715.870/0001-14	21/05/2024 - 22:38:54	BRITA ¼ CP	SERVIÇO/FORNECIMENTO	7.500	R\$120,05	R\$ 900.375,00	Sim	Sim
DUNAS CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS LTDA	15.522.678/0001-01	22/05/2024 - 11:01:35	BRITA ¼	NAO SE APLICA	7.500	R\$120,05	R\$ 900.375,00	Sim	Não
NOVEL SOLUCOES EM LIMPEZA LTDA	39.383.075/0001-34	22/05/2024 - 23:45:18	Brita 3/4	Brita	7.500	R\$120,05	R\$ 900.375,00	Sim	Não

0009 - PÓ DE BRITA – Agregado mineral resultante da britagem de rocha, malha de 5 milímetros, indicada especialmente para calçamento com base asfáltica e de concreto para obtenção de textura fina, seus fragmentos deverão ser angulares, de boa



qualidade, tenazes, duros e duráveis, livres de torrões de argila, fragmentos moles ou alterados, de fácil desintegração os agregados miúdos devem apresentar partículas individuais resistentes, livres de torrões de argila e outras substâncias nocivas. Deve apresentar equivalência de areia igual ou superior a 55% (DNER-ME054)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.136.700/0001-09	21/05/2024 - 09:56:06	PÓ DE BRITA	NÃO SE APLICA	56.250	R\$97,57	R\$ 5.488.312,50	Sim	---
H. VELOSO SOARES & CIA LTDA	15.715.870/0001-14	21/05/2024 - 22:39:42	PÓ DE BRITA	SERVIÇO/FORNECIMENTO	56.250	R\$97,57	R\$ 5.488.312,50	Sim	---
CORDEIRO SERVICOS LTDA	42.316.253/0001-19	21/05/2024 - 20:28:48	PÓ DE BRITA	NÃO SE APLICA	56.250	R\$97,57	R\$ 5.488.312,50	Sim	---
DUNAS CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS LTDA	15.522.678/0001-01	22/05/2024 - 11:02:18	PÓ DE BRITA	NAO SE APLICA	56.250	R\$97,57	R\$ 5.488.312,50	Sim	---
BRITAMIL MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	05.212.138/0001-78	22/05/2024 - 13:34:02	conforme descrição	Extração Própria	56.250	R\$97,57	R\$ 5.488.312,50	Não	---
NOVEL SOLUCOES EM LIMPEZA LTDA	39.383.075/0001-34	22/05/2024 - 23:46:12	Po de Brita	Po de Brita	56.250	R\$97,57	R\$ 5.488.312,50	Sim	---

0010 - PÓ DE BRITA – Agregado mineral resultante da britagem de rocha, malha de 5 milímetros, indicada especialmente para calçamento com base asfáltica e de concreto para obtenção de textura fina, seus fragmentos deverão ser angulares, de boa qualidade, tenazes, duros e duráveis, livres de torrões de argila, fragmentos moles ou alterados, de fácil desintegração os agregados miúdos devem apresentar partículas individuais resistentes, livres de torrões de argila e outras substâncias nocivas. Deve apresentar equivalência de areia igual ou superior a 55% (DNER-ME054)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.136.700/0001-09	21/05/2024 - 09:56:36	PÓ DE BRITA	NÃO SE APLICA	18.750	R\$97,57	R\$ 1.829.437,50	Sim	Sim
CORDEIRO SERVICOS LTDA	42.316.253/0001-19	21/05/2024 - 20:29:26	PÓ DE BRITA	NÃO SE APLICA	18.750	R\$97,57	R\$ 1.829.437,50	Sim	Sim
H. VELOSO SOARES & CIA LTDA	15.715.870/0001-14	21/05/2024 - 22:39:45	PÓ DE BRITA	SERVIÇO/FORNECIMENTO	18.750	R\$97,57	R\$ 1.829.437,50	Sim	Sim
DUNAS CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS LTDA	15.522.678/0001-01	22/05/2024 - 11:03:05	PÓ DE BRITA	NAO SE APLICA	18.750	R\$97,57	R\$ 1.829.437,50	Sim	Não
NOVEL SOLUCOES EM LIMPEZA LTDA	39.383.075/0001-34	22/05/2024 - 23:46:46	Po de Brita	Po de Brita	18.750	R\$97,57	R\$ 1.829.437,50	Sim	Não

0011 - PEDRA DE MÃO OU PEDRA RAÇÃO - A pedra de mão de agregado graúdo constitui do material que passa no britador primário (uma pedra bruta, de maior dimensão) e é retido na peneira de 76mm, com dimensões que variam entre 76 a 250 mm. A pedra de mão também conhecida por ração, pedra pelmao ou pedra amarroada e empregada na construção de fundações em geral, aterramentos, drenagem de areas alagadas, muros de contenção, barreiras, nivelamentos de areas etc. O agregado graúdo deve ser constituído por pedra britada tipo ração, produto total da libragem primária, devendo ser lconstituído de fragmentos duros, lii*por e duráveis, livres de l"".sso. de partículas lamelares l ou alongadas, ou de fácil l desintegração, e de outras substâncias prejudiciais. Deve atender à seguinte especificação: a) Durabilidade ao sulfato de sódio: perda máxima de20Yo b) Desgaste no ensaio Los Angeles inferior a 55%

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.136.700/0001-09	21/05/2024 - 09:57:32	PEDRA DE MÃO OU PEDRA RACHAO	NÃO SE APLICA	33.750	R\$109,71	R\$ 3.702.712,50	Sim	---
H. VELOSO SOARES & CIA LTDA	15.715.870/0001-14	21/05/2024 - 22:40:12	PEDRA DE MÃO OU PEDRA RAÇÃO	SERVIÇO/FORNECIMENTO	33.750	R\$109,71	R\$ 3.702.712,50	Sim	---
CORDEIRO SERVICOS LTDA	42.316.253/0001-19	21/05/2024 - 20:30:13	PEDRA DE MÃO OU PEDRA RACHAO	NÃO SE APLICA	33.750	R\$109,71	R\$ 3.702.712,50	Sim	---
DUNAS CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS LTDA	15.522.678/0001-01	22/05/2024 - 11:04:23	PEDRA DE MÃO OU PEDRA RAÇÃO	NAO SE APLICA	33.750	R\$109,71	R\$ 3.702.712,50	Sim	---
BRITAMIL MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	05.212.138/0001-78	22/05/2024 - 13:34:02	conforme descrição	Extração Própria	33.750	R\$109,71	R\$ 3.702.712,50	Não	---
NOVEL SOLUCOES EM LIMPEZA LTDA	39.383.075/0001-34	22/05/2024 - 23:47:28	Pedra de Mão	Pedra de Mão	33.750	R\$109,71	R\$ 3.702.712,50	Sim	---



0012 - PEDRA DE MÃO OU PEDRA RAÇÃO - A pedra de mão de agregado graúdo constitui do material que passa no britador primário (uma pedra bruta, de maior dimensão) e é retido na peneira de 76mm, com dimensões que variam entre 76 a 250 mm. A pedra de mão também conhecida por ração, pedra pelmão ou pedra amarrada e empregada na construção de fundações em geral, aterramentos, drenagem de áreas alagadas, muros de contenção, barreiras, nivelamentos de áreas etc. O agregado graúdo deve ser constituído por pedra britada tipo ração, produto total da britagem primária, devendo ser constituído de fragmentos duros, lisos e duráveis, livres de impurezas, de partículas lamelares ou alongadas, ou de fácil desintegração, e de outras substâncias prejudiciais. Deve atender à seguinte especificação: a) Durabilidade ao sulfato de sódio: perda máxima de 20% b) Desgaste no ensaio Los Angeles inferior a 55%

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.136.700/0001-09	21/05/2024 - 09:58:04	PEDRA DE MÃO OU PEDRA RACHAO	NÃO SE APLICA	11.250	R\$109,71	R\$ 1.234.237,50	Sim	Sim
CORDEIRO SERVICOS LTDA	42.316.253/0001-19	21/05/2024 - 20:30:54	PEDRA DE MÃO OU PEDRA RACHAO	NÃO SE APLICA	11.250	R\$109,71	R\$ 1.234.237,50	Sim	Sim
H. VELOSO SOARES & CIA LTDA	15.715.870/0001-14	21/05/2024 - 22:40:14	PEDRA DE MÃO OU PEDRA RAÇÃO	SERVIÇO/FORNECIMENTO	11.250	R\$109,71	R\$ 1.234.237,50	Sim	Sim
DUNAS CONSTRUÇOES EMPREENDIMENTOS LTDA	15.522.678/0001-01	22/05/2024 - 11:04:54	PEDRA DE MÃO OU PEDRA RAÇÃO	NAO SE APLICA	11.250	R\$109,71	R\$ 1.234.237,50	Sim	Não
NOVEL SOLUCOES EM LIMPEZA LTDA	39.383.075/0001-34	22/05/2024 - 23:48:00	Pedra de Mão	Pedra de Mão	11.250	R\$109,71	R\$ 1.234.237,50	Sim	Não

0013 - AREIA LAVADA FINA- . Agregado para construção civil, usada para levante de paredes alvenarias e reboco, granulometria fina. Os agregados miúdos devem apresentar partículas individuais resistentes, livres de torrões de argila e outras substâncias nocivas. Deve apresentar equivalência de areia igual ou superior a 5 50Á (DNER-ME 054)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.136.700/0001-09	21/05/2024 - 09:58:45	areia lavada fina	NÃO SE APLICA	5.625	R\$98,22	R\$ 552.487,50	Sim	--
CORDEIRO SERVICOS LTDA	42.316.253/0001-19	21/05/2024 - 20:31:37	AREIA LAVADA FINA	NÃO SE APLICA	5.625	R\$98,22	R\$ 552.487,50	Sim	--
DUNAS CONSTRUÇOES EMPREENDIMENTOS LTDA	15.522.678/0001-01	22/05/2024 - 11:10:02	AREIA LAVADA FINA	NAO SE APLICA	5.625	R\$78,58	R\$ 442.012,50	Sim	--
NOVEL SOLUCOES EM LIMPEZA LTDA	39.383.075/0001-34	22/05/2024 - 23:48:45	Areia lavada fina	Areia	5.625	R\$98,22	R\$ 552.487,50	Sim	--

0014 - AREIA LAVADA FINA- . Agregado para construção civil, usada para levante de paredes alvenarias e reboco, granulometria fina. Os agregados miúdos devem apresentar partículas individuais resistentes, livres de torrões de argila e outras substâncias nocivas. Deve apresentar equivalência de areia igual ou superior a 5 50Á (DNER-ME 054)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.136.700/0001-09	21/05/2024 - 09:59:29	AREIA LAVADA FINA	NÃO SE APLICA	1.875	R\$98,22	R\$ 184.162,50	Sim	Sim
CORDEIRO SERVICOS LTDA	42.316.253/0001-19	21/05/2024 - 20:32:11	AREIA LAVADA FINA	NÃO SE APLICA	1.875	R\$98,22	R\$ 184.162,50	Sim	Sim
DUNAS CONSTRUÇOES EMPREENDIMENTOS LTDA	15.522.678/0001-01	22/05/2024 - 11:10:18	AREIA LAVADA FINA	NAO SE APLICA	1.875	R\$78,58	R\$ 147.337,50	Sim	Não
NOVEL SOLUCOES EM LIMPEZA LTDA	39.383.075/0001-34	22/05/2024 - 23:49:15	Areia lavada fina	Areia	1.875	R\$98,22	R\$ 184.162,50	Sim	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
BRITAMIL MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	05.212.138/0001-78	90 dias
DUNAS CONSTRUÇOES EMPREENDIMENTOS LTDA	15.522.678/0001-01	90 dias
H. VELOSO SOARES & CIA LTDA	15.715.870/0001-14	90 dias
M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.136.700/0001-09	90 dias



Lances Enviados

0001 - AREIA TIPO SAIBRO – agregado para construção civil, do tipo areia Sabrosa, retiradas em locais de água corrente com licenciamento ambiental, usada para levante de paredes, alvenaria e reboco, granulometria média. Os agregados miúdos devem apresentar partículas individuais resistentes, livres de torrões de argila e outras substâncias nocivas. Deve apresentar equivalência de areia igual ou superior a 55% (DNER-ME 054)

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/05/2024 - 09:50:48	100,08 (proposta)	46.136.700/0001-09 - M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Válido
21/05/2024 - 20:19:06	100,08 (proposta)	42.316.253/0001-19 - CORDEIRO SERVICOS LTDA	Válido
22/05/2024 - 10:58:35	80,06 (proposta)	15.522.678/0001-01 - DUNAS CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
22/05/2024 - 23:39:38	100,08 (proposta)	39.383.075/0001-34 - NOVEL SOLUCOES EM LIMPEZA LTDA	Válido
23/05/2024 - 08:01:42	95,00	46.136.700/0001-09 - M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Válido
23/05/2024 - 08:05:13	78,00	46.136.700/0001-09 - M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Válido
23/05/2024 - 08:06:24	73,00	15.522.678/0001-01 - DUNAS CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
23/05/2024 - 08:09:03	71,00	46.136.700/0001-09 - M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Válido
23/05/2024 - 08:09:41	68,00	15.522.678/0001-01 - DUNAS CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
23/05/2024 - 08:10:35	66,00	46.136.700/0001-09 - M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Válido
23/05/2024 - 08:11:05	64,00	15.522.678/0001-01 - DUNAS CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido

0002 - AREIA TIPO SAIBRO – agregado para construção civil, do tipo areia Sabrosa, retiradas em locais de água corrente com licenciamento ambiental, usada para levante de paredes, alvenaria e reboco, granulometria média. Os agregados miúdos devem apresentar partículas individuais resistentes, livres de torrões de argila e outras substâncias nocivas. Deve apresentar equivalência de areia igual ou superior a 55% (DNER-ME 054)

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/05/2024 - 09:51:32	100,08 (proposta)	46.136.700/0001-09 - M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Válido
21/05/2024 - 20:19:43	100,08 (proposta)	42.316.253/0001-19 - CORDEIRO SERVICOS LTDA	Válido
22/05/2024 - 10:58:40	80,06 (proposta)	15.522.678/0001-01 - DUNAS CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
22/05/2024 - 23:40:50	100,08 (proposta)	39.383.075/0001-34 - NOVEL SOLUCOES EM LIMPEZA LTDA	Válido
23/05/2024 - 08:01:47	95,00	46.136.700/0001-09 - M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Válido
23/05/2024 - 08:05:18	78,00	46.136.700/0001-09 - M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Válido
23/05/2024 - 08:06:27	73,00	15.522.678/0001-01 - DUNAS CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
23/05/2024 - 08:09:09	71,00	46.136.700/0001-09 - M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Válido
23/05/2024 - 08:09:48	68,00	15.522.678/0001-01 - DUNAS CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
23/05/2024 - 08:10:40	66,00	46.136.700/0001-09 - M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Válido
23/05/2024 - 08:11:11	64,00	15.522.678/0001-01 - DUNAS CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
23/05/2024 - 08:13:41	63,90	46.136.700/0001-09 - M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Válido



0003 - AREIA TIPO LAVADA - agregado para construção civil, do tipo areia Sabrosa, retiradas em locais de água corrente com licenciamento ambiental, usada em pisos, fabricação de manilhas e bueiros, granulometria média. Os agregados miúdos devem apresentar partículas individuais resistentes, livres de torrões de argila e outras substâncias nocivas. Deve apresentar equivalência de areia igual ou superior a 55% (DNER-ME 054)

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/05/2024 - 09:52:14	115,68 (proposta)	46.136.700/0001-09 - M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Válido
21/05/2024 - 20:21:49	115,68 (proposta)	42.316.253/0001-19 - CORDEIRO SERVICOS LTDA	Válido
22/05/2024 - 10:58:49	92,55 (proposta)	15.522.678/0001-01 - DUNAS CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
22/05/2024 - 23:41:55	115,68 (proposta)	39.383.075/0001-34 - NOVEL SOLUCOES EM LIMPEZA LTDA	Válido
23/05/2024 - 08:02:08	90,00	46.136.700/0001-09 - M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Válido
23/05/2024 - 08:05:05	88,00	15.522.678/0001-01 - DUNAS CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
23/05/2024 - 08:05:27	86,00	46.136.700/0001-09 - M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Válido
23/05/2024 - 08:06:50	84,00	15.522.678/0001-01 - DUNAS CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
23/05/2024 - 08:07:51	82,00	46.136.700/0001-09 - M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Válido
23/05/2024 - 08:09:24	78,00	15.522.678/0001-01 - DUNAS CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
23/05/2024 - 08:10:47	76,00	46.136.700/0001-09 - M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Válido
23/05/2024 - 08:12:30	74,00	15.522.678/0001-01 - DUNAS CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
23/05/2024 - 08:13:05	72,00	46.136.700/0001-09 - M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Válido
23/05/2024 - 08:14:00	70,00	15.522.678/0001-01 - DUNAS CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido

0004 - AREIA TIPO LAVADA - agregado para construção civil, do tipo areia Sabrosa, retiradas em locais de água corrente com licenciamento ambiental, usada em pisos, fabricação de manilhas e bueiros, granulometria média. Os agregados miúdos devem apresentar partículas individuais resistentes, livres de torrões de argila e outras substâncias nocivas. Deve apresentar equivalência de areia igual ou superior a 55% (DNER-ME 054)

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/05/2024 - 09:52:52	115,68 (proposta)	46.136.700/0001-09 - M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Válido
21/05/2024 - 20:22:39	115,68 (proposta)	42.316.253/0001-19 - CORDEIRO SERVICOS LTDA	Válido
22/05/2024 - 10:58:14	92,55 (proposta)	15.522.678/0001-01 - DUNAS CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
22/05/2024 - 23:42:26	115,68 (proposta)	39.383.075/0001-34 - NOVEL SOLUCOES EM LIMPEZA LTDA	Válido
23/05/2024 - 08:02:13	90,00	46.136.700/0001-09 - M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Válido
23/05/2024 - 08:05:13	88,00	15.522.678/0001-01 - DUNAS CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
23/05/2024 - 08:05:31	86,00	46.136.700/0001-09 - M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Válido
23/05/2024 - 08:06:54	84,00	15.522.678/0001-01 - DUNAS CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
23/05/2024 - 08:07:56	82,00	46.136.700/0001-09 - M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Válido
23/05/2024 - 08:09:31	78,00	15.522.678/0001-01 - DUNAS CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
23/05/2024 - 08:10:54	76,00	46.136.700/0001-09 - M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Válido
23/05/2024 - 08:12:36	74,00	15.522.678/0001-01 - DUNAS CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido



23/05/2024 - 08:13:12	72,00	46.136.700/0001-09 - M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Válido
23/05/2024 - 08:14:09	70,00	15.522.678/0001-01 - DUNAS CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
23/05/2024 - 08:17:04	69,90	46.136.700/0001-09 - M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Válido

0005 - BRITA 0 (ZERO) – agregado mineral resultante da britagem de rocha, malha de 12 milímetros, produto de dimensões reduzidas, em relação a brita1, indicada para fabricação de vigas e vigotas, lajes pré-moldadas, intertravados, tubos, blocos, bloquetes, paralelepípedos de concreto, chapisco e acabamento em geral, seus fragmentos deverão ser angulares, de boa qualidade, tenazes, duros e duráveis, livres de torrões de argila, fragmentos moles ou alterados, de fácil desintegração, agregado graúdo, deve apresentar partículas sãs, limpas e duráveis, livres de torrões de argila e outras substâncias nocivas. Deve atender aos seguintes requisitos: a) desgastes Los Angeles igual ou inferior a 50%, conforme NBR NM 51 b) quando obtidos por britagem de pedregulhos, 90% em massa dos fragmentos retidos na peneira nº 4, de 4,8 mm, devem apresentar no mínimo uma face fragmentada pela britagem c) índice de forma superior a 0,5 e partículas lamelares inferior a 10% conforme NBR 6954 d) os agregados devem apresentar perdas inferior a 12% quando submetidos a avaliação da durabilidade com sulfato de sódio, em cinco ciclos, conforme DNER-ME 089

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/05/2024 - 09:53:31	126,82 (proposta)	46.136.700/0001-09 - M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Válido
21/05/2024 - 20:24:00	126,82 (proposta)	42.316.253/0001-19 - CORDEIRO SERVICOS LTDA	Válido
21/05/2024 - 22:37:53	126,82 (proposta)	15.715.870/0001-14 - H. VELOSO SOARES & CIA LTDA	Cancelado - Conforme registro no balanço patrimonial da empresa H. VELOSO SOARES & CIA LTDA, a receita bruta da mesma no ano de 2023 foi de R\$ 8.022.655,02 (oito milhões, vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos), superior aos R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) estabelecidos pelo inciso II do Art. 3º da Lei 123/06, logo a empresa não se enquadra na condição de ME/EPP, no entanto a empresa, apresentou declaração de enquadramento na condição de ME/EPP, cotou e aplicou lances em itens reservados, sendo esses exclusivos as empresas de menor porte e, somente fora possível tal feito, devido a licitante se auto declarar no sistema como ME/EPP e ainda apresentar declaração por escrito afirmado ser ME/EPP, nestes termos com base nos Acórdãos 1797/2014 e 1.677/2018, ambos do Plenário, e a cláusula 22.11, alínea a), do edital, declaro a empresa desclassificada do certame, e, após concluso o processo, será aberto processo administrativo de penalidade em desfavor da licitante por declaração falsa, nos termos das cláusulas 6.8 a) e toda a cláusula 19.1 e 19.3 do edital, com pretensa penalidade de ficar impedida de licitar com o município por até cinco anos, sem prejuízo as sanções penais decorrentes. 23/05/2024 12:01:23
22/05/2024 - 10:59:36	126,82 (proposta)	15.522.678/0001-01 - DUNAS CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
22/05/2024 - 13:34:02	126,82 (proposta)	05.212.138/0001-78 - BRITAMIL MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	Válido
22/05/2024 - 23:43:22	126,82 (proposta)	39.383.075/0001-34 - NOVEL SOLUCOES EM LIMPEZA LTDA	Válido
23/05/2024 - 08:02:27	124,00	46.136.700/0001-09 - M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Válido
23/05/2024 - 08:03:21	122,00	15.715.870/0001-14 - H. VELOSO SOARES & CIA LTDA	Cancelado - Conforme registro no balanço patrimonial da empresa H. VELOSO SOARES & CIA LTDA, a receita bruta da mesma no ano de 2023 foi de R\$ 8.022.655,02 (oito milhões, vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos), superior aos R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) estabelecidos pelo inciso II do Art. 3º da Lei 123/06, logo a empresa não se enquadra na condição de ME/EPP, no entanto a empresa, apresentou declaração de enquadramento na condição de ME/EPP, cotou e aplicou lances em itens reservados, sendo esses exclusivos as empresas de menor porte e, somente fora possível tal feito, devido a licitante se auto declarar no sistema como ME/EPP e ainda apresentar declaração por escrito afirmado ser ME/EPP, nestes termos com base nos Acórdãos 1797/2014 e 1.677/2018, ambos do Plenário, e a cláusula 22.11, alínea a), do edital, declaro a empresa desclassificada do certame, e, após concluso o processo, será aberto processo administrativo de penalidade em desfavor da licitante por declaração falsa, nos termos das cláusulas 6.8 a) e toda a cláusula 19.1 e 19.3 do edital, com pretensa penalidade de ficar impedida de licitar com o município por até cinco anos, sem prejuízo as sanções penais decorrentes. 23/05/2024 12:01:23
23/05/2024 - 08:04:15	120,00	46.136.700/0001-09 - M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Válido

0006 - BRITA 0 (ZERO) – agregado mineral resultante da britagem de rocha, malha de 12 milímetros, produto de dimensões reduzidas, em relação a brita1, indicada para fabricação de vigas e vigotas, lajes pré-moldadas, intertravados, tubos, blocos, bloquetes, paralelepípedos de concreto, chapisco e acabamento em geral, seus fragmentos deverão ser angulares, de boa qualidade, tenazes, duros e duráveis, livres de torrões de argila, fragmentos moles ou alterados, de fácil desintegração, agregado graúdo, deve apresentar partículas sãs, limpas e duráveis, livres de torrões de argila e outras substâncias nocivas. Deve atender aos seguintes requisitos: a) desgastes Los Angeles igual ou inferior a 50%, conforme NBR NM 51 b) quando obtidos por britagem de pedregulhos, 90% em massa dos fragmentos retidos na peneira nº 4, de 4,8 mm, devem apresentar no mínimo uma face fragmentada pela britagem c) índice de forma superior a 0,5 e partículas lamelares inferior a 10% conforme NBR 6954 d) os agregados devem apresentar perdas inferior a 12% quando submetidos a avaliação da durabilidade com sulfato de sódio, em cinco ciclos, conforme DNER-ME 089



Data	Valor	CNPJ	Situação
21/05/2024 - 09:54:03	126,82 (proposta)	46.136.700/0001-09 - M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Válido
21/05/2024 - 20:24:56	126,82 (proposta)	42.316.253/0001-19 - CORDEIRO SERVICOS LTDA	Válido
21/05/2024 - 22:37:57	126,82 (proposta)	15.715.870/0001-14 - H. VELOSO SOARES & CIA LTDA	Cancelado - Conforme registro no balanço patrimonial da empresa H. VELOSO SOARES & CIA LTDA, a receita bruta da mesma no ano de 2023 foi de R\$ 8.022.655,02 (oito milhões, vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos), superior aos R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) estabelecidos pelo inciso II do Art. 3º da Lei 123/06, logo a empresa não se enquadra na condição de ME/EPP, no entanto a empresa, apresentou declaração de enquadramento na condição de ME/EPP, cotou e aplicou lances em itens reservados, sendo esses exclusivos as empresas de menor porte e, somente fora possível tal feito, devido a licitante se auto declarar no sistema como ME/EPP e ainda apresentar declaração por escrito afirmado ser ME/EPP, nestes termos com base nos Acórdãos 1797/2014 e 1.677/2018, ambos do Plenário, e a cláusula 22.11, alínea a), do edital, declaro a empresa desclassificada do certame, e, após concluso o processo, será aberto processo administrativo de penalidade em desfavor da licitante por declaração falsa, nos termos das cláusulas 6.8 a) e toda a cláusula 19.1 e 19.3 do edital, com pretensa penalidade de ficar impedida de licitar com o município por até cinco anos, sem prejuízo as sanções penais decorrentes. 23/05/2024 12:01:23
22/05/2024 - 11:00:15	126,82 (proposta)	15.522.678/0001-01 - DUNAS CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
22/05/2024 - 23:44:01	126,82 (proposta)	39.383.075/0001-34 - NOVEL SOLUCOES EM LIMPEZA LTDA	Válido
23/05/2024 - 08:02:32	124,00	46.136.700/0001-09 - M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Válido
23/05/2024 - 08:03:28	122,00	15.715.870/0001-14 - H. VELOSO SOARES & CIA LTDA	Cancelado - Conforme registro no balanço patrimonial da empresa H. VELOSO SOARES & CIA LTDA, a receita bruta da mesma no ano de 2023 foi de R\$ 8.022.655,02 (oito milhões, vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos), superior aos R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) estabelecidos pelo inciso II do Art. 3º da Lei 123/06, logo a empresa não se enquadra na condição de ME/EPP, no entanto a empresa, apresentou declaração de enquadramento na condição de ME/EPP, cotou e aplicou lances em itens reservados, sendo esses exclusivos as empresas de menor porte e, somente fora possível tal feito, devido a licitante se auto declarar no sistema como ME/EPP e ainda apresentar declaração por escrito afirmado ser ME/EPP, nestes termos com base nos Acórdãos 1797/2014 e 1.677/2018, ambos do Plenário, e a cláusula 22.11, alínea a), do edital, declaro a empresa desclassificada do certame, e, após concluso o processo, será aberto processo administrativo de penalidade em desfavor da licitante por declaração falsa, nos termos das cláusulas 6.8 a) e toda a cláusula 19.1 e 19.3 do edital, com pretensa penalidade de ficar impedida de licitar com o município por até cinco anos, sem prejuízo as sanções penais decorrentes. 23/05/2024 12:01:23
23/05/2024 - 08:04:19	120,00	46.136.700/0001-09 - M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Válido

0007 - BRITA ¼ – agregado mineral resultante da britagem de rocha, malha de 24 milímetros, apropriado para fabricação de concreto para qualquer tipo de edificação de colunas, vigas e lajes assim como em diversas aplicações na construção de edificações de grande porte, seus fragmentos deverão ser angulares, de boa qualidade, tenazes, duros e duráveis, livres de torrões de argila, fragmentos moles ou alterados, de fácil desintegração deve apresentar partículas são limpas e duráveis, livres de substancias nocivas. Deve atender aos seguintes requisitos: a) desgaste lós Angeles igual ou inferior a 50%, conforme NBR NM 51 b) quando obtidos por britagem de pedregulhos, 90% em massa dos fragmentos retidos na peneira nº4, de 4,8mm, devem apresentar no mínimo uma face fragmentada pela britagem c) Índice de forma superior a 0,5 e particulares lamelares inferior a 10%, conforme NBR 6954 d) os agregados devem apresentar perdas inferiores a 12% quando submetidos a avaliação da durabilidade com sulfato de sódio, em cinco ciclos, conforme DNER-ME 089

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/05/2024 - 09:54:57	120,05 (proposta)	46.136.700/0001-09 - M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Válido
21/05/2024 - 20:25:38	120,05 (proposta)	42.316.253/0001-19 - CORDEIRO SERVICOS LTDA	Válido
21/05/2024 - 22:39:08	120,05 (proposta)	15.715.870/0001-14 - H. VELOSO SOARES & CIA LTDA	Cancelado - Conforme registro no balanço patrimonial da empresa H. VELOSO SOARES & CIA LTDA, a receita bruta da mesma no ano de 2023 foi de R\$ 8.022.655,02 (oito milhões, vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos), superior aos R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) estabelecidos pelo inciso II do Art. 3º da Lei 123/06, logo a empresa não se enquadra na condição de ME/EPP, no entanto a empresa, apresentou declaração de enquadramento na condição de ME/EPP, cotou e aplicou lances em itens reservados, sendo esses exclusivos as empresas de menor porte e, somente fora possível tal feito, devido a licitante se auto declarar no sistema como ME/EPP e ainda apresentar declaração por escrito afirmado ser ME/EPP, nestes termos com base nos Acórdãos 1797/2014 e 1.677/2018, ambos do Plenário, e a cláusula 22.11, alínea a), do edital, declaro a empresa desclassificada do certame, e, após concluso o processo, será aberto processo administrativo de penalidade em desfavor da licitante por declaração falsa, nos termos das cláusulas 6.8 a) e toda a cláusula 19.1 e 19.3 do edital, com pretensa penalidade de ficar impedida de licitar com o município por até cinco anos, sem prejuízo as sanções penais decorrentes. 23/05/2024 12:01:23



22/05/2024 - 11:00:56	120,05 (proposta)	15.522.678/0001-01 - DUNAS CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
22/05/2024 - 13:34:02	120,05 (proposta)	05.212.138/0001-78 - BRITAMIL MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	Válido
22/05/2024 - 23:44:45	120,05 (proposta)	39.383.075/0001-34 - NOVEL SOLUCOES EM LIMPEZA LTDA	Válido
23/05/2024 - 08:02:44	118,00	46.136.700/0001-09 - M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Válido
23/05/2024 - 08:10:40	116,00	15.715.870/0001-14 - H. VELOSO SOARES & CIA LTDA	Cancelado - Conforme registro no balanço patrimonial da empresa H. VELOSO SOARES & CIA LTDA, a receita bruta da mesma no ano de 2023 foi de R\$ 8.022.655,02 (oito milhões, vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos), superior aos R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) estabelecidos pelo inciso II do Art. 3º da Lei 123/06, logo a empresa não se enquadra na condição de ME/EPP, no entanto a empresa, apresentou declaração de enquadramento na condição de ME/EPP, cotou e aplicou lances em itens reservados, sendo esses exclusivos as empresas de menor porte e, somente fora possível tal feito, devido a licitante se auto declarar no sistema como ME/EPP e ainda apresentar declaração por escrito afirmado ser ME/EPP, nestes termos com base nos Acórdãos 1797/2014 e 1.677/2018, ambos do Plenário, e a cláusula 22.11, alínea a), do edital, declaro a empresa desclassificada do certame, e, após concluso o processo, será aberto processo administrativo de penalidade em desfavor da licitante por declaração falsa, nos termos das cláusulas 6.8 a) e toda a cláusula 19.1 e 19.3 do edital, com pretensa penalidade de ficar impedida de licitar com o município por até cinco anos, sem prejuízo as sanções penais decorrentes. 23/05/2024 12:01:23
23/05/2024 - 08:10:51	116,00	05.212.138/0001-78 - BRITAMIL MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	Válido
23/05/2024 - 08:15:43	115,99	05.212.138/0001-78 - BRITAMIL MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	Válido
23/05/2024 - 08:17:45	115,99	15.715.870/0001-14 - H. VELOSO SOARES & CIA LTDA	Cancelado - Conforme registro no balanço patrimonial da empresa H. VELOSO SOARES & CIA LTDA, a receita bruta da mesma no ano de 2023 foi de R\$ 8.022.655,02 (oito milhões, vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos), superior aos R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) estabelecidos pelo inciso II do Art. 3º da Lei 123/06, logo a empresa não se enquadra na condição de ME/EPP, no entanto a empresa, apresentou declaração de enquadramento na condição de ME/EPP, cotou e aplicou lances em itens reservados, sendo esses exclusivos as empresas de menor porte e, somente fora possível tal feito, devido a licitante se auto declarar no sistema como ME/EPP e ainda apresentar declaração por escrito afirmado ser ME/EPP, nestes termos com base nos Acórdãos 1797/2014 e 1.677/2018, ambos do Plenário, e a cláusula 22.11, alínea a), do edital, declaro a empresa desclassificada do certame, e, após concluso o processo, será aberto processo administrativo de penalidade em desfavor da licitante por declaração falsa, nos termos das cláusulas 6.8 a) e toda a cláusula 19.1 e 19.3 do edital, com pretensa penalidade de ficar impedida de licitar com o município por até cinco anos, sem prejuízo as sanções penais decorrentes. 23/05/2024 12:01:23
23/05/2024 - 12:05:24	114,00	46.136.700/0001-09 - M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Válido

0008 - BRITA ¼ – agregado mineral resultante da britagem de rocha, malha de 24 milímetros, apropriado para fabricação de concreto para qualquer tipo de edificação de colunas, vigas e lajes assim como em diversas aplicações na construção de edificações de grande porte, seus fragmentos deverão ser angulares, de boa qualidade, tenazes, duros e duráveis, livres de torrões de argila, fragmentos moles ou alterados, de fácil desintegração deve apresentar partículas sãs limpas e duráveis, livres de substâncias nocivas. Deve atender aos seguintes requisitos: a) desgaste lós Angeles igual ou inferior a 50%, conforme NBR NM 51 b) quando obtidos por britagem de pedregulhos, 90% em massa dos fragmentos retidos na peneira nº4, de 4,8mm, devem apresentar no mínimo uma face fragmentada pela britagem c) Índice de forma superior a 0,5 e particulares lamelares inferior a 10%, conforme NBR 6954 d) os agregados devem apresentar perdas inferiores a 12% quando submetidos a avaliação da durabilidade com sulfato de sódio, em cinco ciclos, conforme DNER-ME 089

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/05/2024 - 09:55:34	120,05 (proposta)	46.136.700/0001-09 - M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Válido
21/05/2024 - 20:27:21	120,05 (proposta)	42.316.253/0001-19 - CORDEIRO SERVICOS LTDA	Válido
21/05/2024 - 22:38:54	120,05 (proposta)	15.715.870/0001-14 - H. VELOSO SOARES & CIA LTDA	Cancelado - Conforme registro no balanço patrimonial da empresa H. VELOSO SOARES & CIA LTDA, a receita bruta da mesma no ano de 2023 foi de R\$ 8.022.655,02 (oito milhões, vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos), superior aos R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) estabelecidos pelo inciso II do Art. 3º da Lei 123/06, logo a empresa não se enquadra na condição de ME/EPP, no entanto a empresa, apresentou declaração de enquadramento na condição de ME/EPP, cotou e aplicou lances em itens reservados, sendo esses exclusivos as empresas de menor porte e, somente fora possível tal feito, devido a licitante se auto declarar no sistema como ME/EPP e ainda apresentar declaração por escrito afirmado ser ME/EPP, nestes termos com base nos Acórdãos 1797/2014 e 1.677/2018, ambos do Plenário, e a cláusula 22.11, alínea a), do edital, declaro a empresa desclassificada do certame, e, após concluso o processo, será aberto processo administrativo de penalidade em desfavor da licitante por declaração falsa, nos termos das cláusulas 6.8 a) e toda a cláusula 19.1 e 19.3 do edital, com pretensa penalidade de ficar impedida de licitar com o município por até cinco anos, sem prejuízo as sanções penais decorrentes. 23/05/2024 12:01:23



22/05/2024 - 11:01:35	120,05 (proposta)	15.522.678/0001-01 - DUNAS CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
22/05/2024 - 23:45:18	120,05 (proposta)	39.383.075/0001-34 - NOVEL SOLUÇÕES EM LIMPEZA LTDA	Válido
23/05/2024 - 08:02:49	118,00	46.136.700/0001-09 - M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Válido
23/05/2024 - 08:10:47	116,00	15.715.870/0001-14 - H. VELOSO SOARES & CIA LTDA	Cancelado - Conforme registro no balanço patrimonial da empresa H. VELOSO SOARES & CIA LTDA, a receita bruta da mesma no ano de 2023 foi de R\$ 8.022.655,02 (oito milhões, vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos), superior aos R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) estabelecidos pelo inciso II do Art. 3º da Lei 123/06, logo a empresa não se enquadra na condição de ME/EPP, no entanto a empresa, apresentou declaração de enquadramento na condição de ME/EPP, cotou e aplicou lances em itens reservados, sendo esses exclusivos as empresas de menor porte e, somente fora possível tal feito, devido a licitante se auto declarar no sistema como ME/EPP e ainda apresentar declaração por escrito afirmado ser ME/EPP, nestes termos com base nos Acórdãos 1797/2014 e 1.677/2018, ambos do Plenário, e a cláusula 22.11, alínea a), do edital, declaro a empresa desclassificada do certame, e, após concluso o processo, será aberto processo administrativo de penalidade em desfavor da licitante por declaração falsa, nos termos das cláusulas 6.8 a) e toda a cláusula 19.1 e 19.3 do edital, com pretensa penalidade de ficar impedida de licitar com o município por até cinco anos, sem prejuízo as sanções penais decorrentes. 23/05/2024 12:01:23
23/05/2024 - 08:12:27	114,00	46.136.700/0001-09 - M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Válido

0009 - PÓ DE BRITA – Agregado mineral resultante da britagem de rocha, malha de 5 milímetros, indicada especialmente para calçamento com base asfáltica e de concreto para obtenção de textura fina, seus fragmentos deverão ser angulares, de boa qualidade, tenazes, duros e duráveis, livres de torrões de argila, fragmentos moles ou alterados, de fácil desintegração os agregados miúdos devem apresentar partículas individuais resistentes, livres de torrões de argila e outras substâncias nocivas. Deve apresentar equivalência de areia igual ou superior a 55% (DNER-ME054)

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/05/2024 - 09:56:06	97,57 (proposta)	46.136.700/0001-09 - M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Válido
21/05/2024 - 20:28:48	97,57 (proposta)	42.316.253/0001-19 - CORDEIRO SERVICOS LTDA	Válido
21/05/2024 - 22:39:42	97,57 (proposta)	15.715.870/0001-14 - H. VELOSO SOARES & CIA LTDA	Cancelado - Conforme registro no balanço patrimonial da empresa H. VELOSO SOARES & CIA LTDA, a receita bruta da mesma no ano de 2023 foi de R\$ 8.022.655,02 (oito milhões, vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos), superior aos R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) estabelecidos pelo inciso II do Art. 3º da Lei 123/06, logo a empresa não se enquadra na condição de ME/EPP, no entanto a empresa, apresentou declaração de enquadramento na condição de ME/EPP, cotou e aplicou lances em itens reservados, sendo esses exclusivos as empresas de menor porte e, somente fora possível tal feito, devido a licitante se auto declarar no sistema como ME/EPP e ainda apresentar declaração por escrito afirmado ser ME/EPP, nestes termos com base nos Acórdãos 1797/2014 e 1.677/2018, ambos do Plenário, e a cláusula 22.11, alínea a), do edital, declaro a empresa desclassificada do certame, e, após concluso o processo, será aberto processo administrativo de penalidade em desfavor da licitante por declaração falsa, nos termos das cláusulas 6.8 a) e toda a cláusula 19.1 e 19.3 do edital, com pretensa penalidade de ficar impedida de licitar com o município por até cinco anos, sem prejuízo as sanções penais decorrentes. 23/05/2024 12:01:23
22/05/2024 - 11:02:18	97,57 (proposta)	15.522.678/0001-01 - DUNAS CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
22/05/2024 - 13:34:02	97,57 (proposta)	05.212.138/0001-78 - BRITAMIL MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	Válido
22/05/2024 - 23:46:12	97,57 (proposta)	39.383.075/0001-34 - NOVEL SOLUÇÕES EM LIMPEZA LTDA	Válido
23/05/2024 - 08:02:57	95,00	46.136.700/0001-09 - M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Válido

0010 - PÓ DE BRITA – Agregado mineral resultante da britagem de rocha, malha de 5 milímetros, indicada especialmente para calçamento com base asfáltica e de concreto para obtenção de textura fina, seus fragmentos deverão ser angulares, de boa qualidade, tenazes, duros e duráveis, livres de torrões de argila, fragmentos moles ou alterados, de fácil desintegração os agregados miúdos devem apresentar partículas individuais resistentes, livres de torrões de argila e outras substâncias nocivas. Deve apresentar equivalência de areia igual ou superior a 55% (DNER-ME054)

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/05/2024 - 09:56:36	97,57 (proposta)	46.136.700/0001-09 - M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Válido
21/05/2024 - 20:29:26	97,57 (proposta)	42.316.253/0001-19 - CORDEIRO SERVICOS LTDA	Válido



21/05/2024 - 22:39:45	97,57 (proposta)	15.715.870/0001-14 - H. VELOSO SOARES & CIA LTDA	Cancelado - Conforme registro no balanço patrimonial da empresa H. VELOSO SOARES & CIA LTDA, a receita bruta da mesma no ano de 2023 foi de R\$ 8.022.655,02 (oito milhões, vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos), superior aos R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) estabelecidos pelo inciso II do Art. 3º da Lei 123/06, logo a empresa não se enquadra na condição de ME/EPP, no entanto a empresa, apresentou declaração de enquadramento na condição de ME/EPP, cotou e aplicou lances em itens reservados, sendo esses exclusivos as empresas de menor porte e, somente fora possível tal feito, devido a licitante se auto declarar no sistema como ME/EPP e ainda apresentar declaração por escrito afirmado ser ME/EPP, nestes termos com base nos Acórdãos 1797/2014 e 1.677/2018, ambos do Plenário, e a cláusula 22.11, alínea a), do edital, declaro a empresa desclassificada do certame, e, após concluso o processo, será aberto processo administrativo de penalidade em desfavor da licitante por declaração falsa, nos termos das cláusulas 6.8 a) e toda a cláusula 19.1 e 19.3 do edital, com pretensa penalidade de ficar impedida de licitar com o município por até cinco anos, sem prejuízo as sanções penais decorrentes. 23/05/2024 12:01:23
22/05/2024 - 11:03:05	97,57 (proposta)	15.522.678/0001-01 - DUNAS CONSTRUÇOES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
22/05/2024 - 23:46:46	97,57 (proposta)	39.383.075/0001-34 - NOVEL SOLUCOES EM LIMPEZA LTDA	Válido
23/05/2024 - 08:03:05	95,00	46.136.700/0001-09 - M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Válido

0011 - PEDRA DE MÃO OU PEDRA RAÇÃO - A pedra de mão de agregado graúdo constitui do material que passa no britador primário (uma pedra bruta, de maior dimensão) e é retido na peneira de 76mm, com dimensões que variam entre 76 a 250 mm. A pedra de mão também conhecida por ração, pedra pelmão ou pedra amarrada e empregada na construção de fundações em geral, aterramentos, drenagem de áreas alagadas, muros de contenção, barreiras, nivelamentos de áreas etc. O agregado graúdo deve ser constituído por pedra britada tipo rachão, produto total da lbritagem primária, devendo ser constituído de fragmentos duros, li*por e duráveis, livres de l."sso. de partículas lamelares l ou alongadas, ou de fácil l desintegração, e de outras substâncias prejudiciais. Deve atender à seguinte especificação: a) Durabilidade ao sulfato de sódio: perda máxima de20Yo b) Desgaste no ensaio Los Angeles inferior a 55%**

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/05/2024 - 09:57:32	109,71 (proposta)	46.136.700/0001-09 - M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - A licitante pediu desistência do item via chat. 23/05/2024 10:25:25
21/05/2024 - 20:30:13	109,71 (proposta)	42.316.253/0001-19 - CORDEIRO SERVICOS LTDA	Válido
21/05/2024 - 22:40:12	109,71 (proposta)	15.715.870/0001-14 - H. VELOSO SOARES & CIA LTDA	Cancelado - Conforme registro no balanço patrimonial da empresa H. VELOSO SOARES & CIA LTDA, a receita bruta da mesma no ano de 2023 foi de R\$ 8.022.655,02 (oito milhões, vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos), superior aos R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) estabelecidos pelo inciso II do Art. 3º da Lei 123/06, logo a empresa não se enquadra na condição de ME/EPP, no entanto a empresa, apresentou declaração de enquadramento na condição de ME/EPP, cotou e aplicou lances em itens reservados, sendo esses exclusivos as empresas de menor porte e, somente fora possível tal feito, devido a licitante se auto declarar no sistema como ME/EPP e ainda apresentar declaração por escrito afirmado ser ME/EPP, nestes termos com base nos Acórdãos 1797/2014 e 1.677/2018, ambos do Plenário, e a cláusula 22.11, alínea a), do edital, declaro a empresa desclassificada do certame, e, após concluso o processo, será aberto processo administrativo de penalidade em desfavor da licitante por declaração falsa, nos termos das cláusulas 6.8 a) e toda a cláusula 19.1 e 19.3 do edital, com pretensa penalidade de ficar impedida de licitar com o município por até cinco anos, sem prejuízo as sanções penais decorrentes. 23/05/2024 12:01:23
22/05/2024 - 11:04:23	109,71 (proposta)	15.522.678/0001-01 - DUNAS CONSTRUÇOES EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - A empresa, ora vencedora do item 0011, não apresentou atestados de capacidade técnica contendo a quantidade necessária de fornecimento prévio para habilitar-se no referido item, descumprindo a cláusula 12.7, a), III, do edital, sendo inabilitada no referido item. 23/05/2024 10:27:12
22/05/2024 - 13:34:02	109,71 (proposta)	05.212.138/0001-78 - BRITAMIL MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	Válido
22/05/2024 - 23:47:28	109,71 (proposta)	39.383.075/0001-34 - NOVEL SOLUCOES EM LIMPEZA LTDA	Válido
23/05/2024 - 08:03:22	107,00	46.136.700/0001-09 - M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - A licitante pediu desistência do item via chat. 23/05/2024 10:25:25
23/05/2024 - 08:09:10	107,00	05.212.138/0001-78 - BRITAMIL MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	Válido
23/05/2024 - 08:10:21	105,00	15.522.678/0001-01 - DUNAS CONSTRUÇOES EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - A empresa, ora vencedora do item 0011, não apresentou atestados de capacidade técnica contendo a quantidade necessária de fornecimento prévio para habilitar-se no referido item, descumprindo a cláusula 12.7, a), III, do edital, sendo inabilitada no referido item. 23/05/2024 10:27:12
23/05/2024 - 08:11:39	107,00	15.715.870/0001-14 - H. VELOSO SOARES & CIA LTDA	Cancelado - 23/05/2024 08:12:37
23/05/2024 - 08:12:17	103,00	46.136.700/0001-09 - M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - A licitante pediu desistência do item via chat. 23/05/2024 10:25:25



23/05/2024 - 08:13:13	106,99	15.715.870/0001-14 - H. VELOSO SOARES & CIA LTDA	Cancelado - Conforme registro no balanço patrimonial da empresa H. VELOSO SOARES & CIA LTDA, a receita bruta da mesma no ano de 2023 foi de R\$ 8.022.655,02 (oito milhões, vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos), superior aos R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) estabelecidos pelo inciso II do Art. 3º da Lei 123/06, logo a empresa não se enquadra na condição de ME/EPP, no entanto a empresa, apresentou declaração de enquadramento na condição de ME/EPP, cotou e aplicou lances em itens reservados, sendo esses exclusivos as empresas de menor porte e, somente fora possível tal feito, devido a licitante se auto declarar no sistema como ME/EPP e ainda apresentar declaração por escrito afirmado ser ME/EPP, nestes termos com base nos Acórdãos 1797/2014 e 1.677/2018, ambos do Plenário, e a cláusula 22.11, alínea a), do edital, declaro a empresa desclassificada do certame, e, após concluso o processo, será aberto processo administrativo de penalidade em desfavor da licitante por declaração falsa, nos termos das cláusulas 6.8 a) e toda a cláusula 19.1 e 19.3 do edital, com pretensa penalidade de ficar impedida de licitar com o município por até cinco anos, sem prejuízo as sanções penais decorrentes. 23/05/2024 12:01:23
23/05/2024 - 08:14:06	104,99	05.212.138/0001-78 - BRITAMIL MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	Válido
23/05/2024 - 08:15:31	101,00	15.522.678/0001-01 - DUNAS CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - A empresa, ora vencedora do item 0011, não apresentou atestados de capacidade técnica contendo a quantidade necessária de fornecimento prévio para habilitar-se no referido item, descumprindo a cláusula 12.7, a), III, do edital, sendo inabilitada no referido item. 23/05/2024 10:27:12
23/05/2024 - 08:16:46	99,00	46.136.700/0001-09 - M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - A licitante pediu desistência do item via chat. 23/05/2024 10:25:25

0012 - PEDRA DE MÃO OU PEDRA RAÇÃO - A pedra de mão de agregado graúdo constitui do material que passa no britador primário (uma pedra bruta, de maior dimensão) e é retido na peneira de 76mm, com dimensões que variam entre 76 a 250 mm. A pedra de mão também conhecida por ração, pedra pelmão ou pedra amarrada e empregada na construção de fundações em geral, aterramentos, drenagem de áreas alagadas, muros de contenção, barreiras, nivelamentos de áreas etc. O agregado graúdo deve ser constituído por pedra britada tipo rachão, produto total da lbritação primária, devendo ser constituído de fragmentos duros, li*por e duráveis, livres de lsso. de partículas lamelares l ou alongadas, ou de fácil l desintegração, e de outras substâncias prejudiciais. Deve atender à seguinte especificação: a) Durabilidade ao sulfato de sódio: perda máxima de 20Yo b) Desgaste no ensaio Los Angeles inferior a 55%**

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/05/2024 - 09:58:04	109,71 (proposta)	46.136.700/0001-09 - M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Válido
21/05/2024 - 20:30:54	109,71 (proposta)	42.316.253/0001-19 - CORDEIRO SERVICOS LTDA	Válido
21/05/2024 - 22:40:14	109,71 (proposta)	15.715.870/0001-14 - H. VELOSO SOARES & CIA LTDA	Cancelado - Conforme registro no balanço patrimonial da empresa H. VELOSO SOARES & CIA LTDA, a receita bruta da mesma no ano de 2023 foi de R\$ 8.022.655,02 (oito milhões, vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos), superior aos R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) estabelecidos pelo inciso II do Art. 3º da Lei 123/06, logo a empresa não se enquadra na condição de ME/EPP, no entanto a empresa, apresentou declaração de enquadramento na condição de ME/EPP, cotou e aplicou lances em itens reservados, sendo esses exclusivos as empresas de menor porte e, somente fora possível tal feito, devido a licitante se auto declarar no sistema como ME/EPP e ainda apresentar declaração por escrito afirmado ser ME/EPP, nestes termos com base nos Acórdãos 1797/2014 e 1.677/2018, ambos do Plenário, e a cláusula 22.11, alínea a), do edital, declaro a empresa desclassificada do certame, e, após concluso o processo, será aberto processo administrativo de penalidade em desfavor da licitante por declaração falsa, nos termos das cláusulas 6.8 a) e toda a cláusula 19.1 e 19.3 do edital, com pretensa penalidade de ficar impedida de licitar com o município por até cinco anos, sem prejuízo as sanções penais decorrentes. 23/05/2024 12:01:23
22/05/2024 - 11:04:54	109,71 (proposta)	15.522.678/0001-01 - DUNAS CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
22/05/2024 - 23:48:00	109,71 (proposta)	39.383.075/0001-34 - NOVEL SOLUCOES EM LIMPEZA LTDA	Válido
23/05/2024 - 08:03:27	107,00	46.136.700/0001-09 - M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Válido
23/05/2024 - 08:10:30	105,00	15.522.678/0001-01 - DUNAS CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
23/05/2024 - 08:11:45	107,00	15.715.870/0001-14 - H. VELOSO SOARES & CIA LTDA	Cancelado - 23/05/2024 08:12:44
23/05/2024 - 08:11:48	103,00	46.136.700/0001-09 - M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Válido



23/05/2024 - 08:13:10

106,99 15.715.870/0001-14 - H. VELOSO SOARES & CIA LTDA

Cancelado - Conforme registro no balanço patrimonial da empresa H. VELOSO SOARES & CIA LTDA, a receita bruta da mesma no ano de 2023 foi de R\$ 8.022.655,02 (oito milhões, vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos), superior aos R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) estabelecidos pelo inciso II do Art. 3º da Lei 123/06, logo a empresa não se enquadra na condição de ME/EPP, no entanto a empresa, apresentou declaração de enquadramento na condição de ME/EPP, cotou e aplicou lances em itens reservados, sendo esses exclusivos as empresas de menor porte e, somente fora possível tal feito, devido a licitante se auto declarar no sistema como ME/EPP e ainda apresentar declaração por escrito afirmando ser ME/EPP, nestes termos com base nos Acórdãos 1797/2014 e 1.677/2018, ambos do Plenário, e a cláusula 22.11, alínea a), do edital, declaro a empresa desclassificada do certame, e, após concluso o processo, será aberto processo administrativo de penalidade em desfavor da licitante por declaração falsa, nos termos das cláusulas 6.8 a) e toda a cláusula 19.1 e 19.3 do edital, com pretensa penalidade de ficar impedida de licitar com o município por até cinco anos, sem prejuízo as sanções penais decorrentes. 23/05/2024 12:01:23

23/05/2024 - 08:24:07

99,00 46.136.700/0001-09 - M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Válido

0013 - AREIA LAVADA FINA- . Agregado para construção civil, usada para levante de paredes alvenarias e reboco, granulometria fina. Os agregados miúdos devem apresentar partículas individuais resistentes, livres de torrões de argila e outras substâncias nocivas. Deve apresentar equivalência de areia igual ou superior a 5 50Á (DNER-ME 054)

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/05/2024 - 09:58:45	98,22 (proposta)	46.136.700/0001-09 - M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Válido
21/05/2024 - 20:31:37	98,22 (proposta)	42.316.253/0001-19 - CORDEIRO SERVICOS LTDA	Válido
22/05/2024 - 11:10:02	78,58 (proposta)	15.522.678/0001-01 - DUNAS CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
22/05/2024 - 23:48:45	98,22 (proposta)	39.383.075/0001-34 - NOVEL SOLUCOES EM LIMPEZA LTDA	Válido
23/05/2024 - 08:03:48	76,00	42.316.253/0001-19 - CORDEIRO SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2024 - 08:04:44	74,00	15.522.678/0001-01 - DUNAS CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
23/05/2024 - 08:05:47	72,00	42.316.253/0001-19 - CORDEIRO SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2024 - 08:07:10	68,00	15.522.678/0001-01 - DUNAS CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
23/05/2024 - 08:08:18	66,00	42.316.253/0001-19 - CORDEIRO SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2024 - 08:08:59	61,00	15.522.678/0001-01 - DUNAS CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
23/05/2024 - 08:09:31	59,00	42.316.253/0001-19 - CORDEIRO SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2024 - 08:10:08	55,00	15.522.678/0001-01 - DUNAS CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
23/05/2024 - 08:11:26	52,00	42.316.253/0001-19 - CORDEIRO SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2024 - 08:11:39	50,00	15.522.678/0001-01 - DUNAS CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido

0014 - AREIA LAVADA FINA- . Agregado para construção civil, usada para levante de paredes alvenarias e reboco, granulometria fina. Os agregados miúdos devem apresentar partículas individuais resistentes, livres de torrões de argila e outras substâncias nocivas. Deve apresentar equivalência de areia igual ou superior a 5 50Á (DNER-ME 054)

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/05/2024 - 09:59:29	98,22 (proposta)	46.136.700/0001-09 - M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Válido
21/05/2024 - 20:32:11	98,22 (proposta)	42.316.253/0001-19 - CORDEIRO SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi conferida a licitante CORDEIRO SERVIÇOS LTDA a oportunidade de juntar aos documentos de habilitação o balanço patrimonial relativo ao ano de 2022, todavia, a licitante apresentou somente declaração de não faturamento, presumindo de fato não possuir o documento, acerca da declaração, a Lei nº 14.133/21 não autoriza qualquer emissão de declaração de não faturamento, mas sim solicita, expressamente, a apresentação do balanço patrimonial, mesmo que zerado, logo, a licitante não cumpre o requisito legal de apresentar os dois últimos balanços patrimoniais, apresentando somente o de 2023, descumprindo a cláusula 12.9, alínea a), e a Lei nº 14.133/21 art. 69, I, sendo inabilitada. 23/05/2024 12:26:31
22/05/2024 - 11:10:18	78,58 (proposta)	15.522.678/0001-01 - DUNAS CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido



23/05/2024 - 23:49:15	98,22 (proposta)	39.383.075/0001-34 - NOVEL SOLUCOES EM LIMPEZA LTDA	Válido
23/05/2024 - 08:03:54	76,00	42.316.253/0001-19 - CORDEIRO SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi conferida a licitante CORDEIRO SERVIÇOS LTDA a oportunidade de juntar aos documentos de habilitação o balanço patrimonial relativo ao ano de 2022, todavia, a licitante apresentou somente declaração de não faturamento, presumindo de fato não possuir o documento, acerca da declaração, a Lei nº 14.133/21 não autoriza qualquer emissão de declaração de não faturamento, mas sim solicita, expressamente, a apresentação do balanço patrimonial, mesmo que zerado, logo, a licitante não cumpre o requisito legal de apresentar os dois últimos balanços patrimoniais, apresentando somente o de 2023, descumprindo a cláusula 12.9, alínea a), e a Lei nº 14.133/21 art. 69, I, sendo inabilitada. 23/05/2024 12:26:31
23/05/2024 - 08:04:51	74,00	15.522.678/0001-01 - DUNAS CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
23/05/2024 - 08:05:53	72,00	42.316.253/0001-19 - CORDEIRO SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi conferida a licitante CORDEIRO SERVIÇOS LTDA a oportunidade de juntar aos documentos de habilitação o balanço patrimonial relativo ao ano de 2022, todavia, a licitante apresentou somente declaração de não faturamento, presumindo de fato não possuir o documento, acerca da declaração, a Lei nº 14.133/21 não autoriza qualquer emissão de declaração de não faturamento, mas sim solicita, expressamente, a apresentação do balanço patrimonial, mesmo que zerado, logo, a licitante não cumpre o requisito legal de apresentar os dois últimos balanços patrimoniais, apresentando somente o de 2023, descumprindo a cláusula 12.9, alínea a), e a Lei nº 14.133/21 art. 69, I, sendo inabilitada. 23/05/2024 12:26:31
23/05/2024 - 08:07:17	68,00	15.522.678/0001-01 - DUNAS CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
23/05/2024 - 08:08:23	66,00	42.316.253/0001-19 - CORDEIRO SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi conferida a licitante CORDEIRO SERVIÇOS LTDA a oportunidade de juntar aos documentos de habilitação o balanço patrimonial relativo ao ano de 2022, todavia, a licitante apresentou somente declaração de não faturamento, presumindo de fato não possuir o documento, acerca da declaração, a Lei nº 14.133/21 não autoriza qualquer emissão de declaração de não faturamento, mas sim solicita, expressamente, a apresentação do balanço patrimonial, mesmo que zerado, logo, a licitante não cumpre o requisito legal de apresentar os dois últimos balanços patrimoniais, apresentando somente o de 2023, descumprindo a cláusula 12.9, alínea a), e a Lei nº 14.133/21 art. 69, I, sendo inabilitada. 23/05/2024 12:26:31
23/05/2024 - 08:09:05	61,00	15.522.678/0001-01 - DUNAS CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
23/05/2024 - 08:09:37	59,00	42.316.253/0001-19 - CORDEIRO SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi conferida a licitante CORDEIRO SERVIÇOS LTDA a oportunidade de juntar aos documentos de habilitação o balanço patrimonial relativo ao ano de 2022, todavia, a licitante apresentou somente declaração de não faturamento, presumindo de fato não possuir o documento, acerca da declaração, a Lei nº 14.133/21 não autoriza qualquer emissão de declaração de não faturamento, mas sim solicita, expressamente, a apresentação do balanço patrimonial, mesmo que zerado, logo, a licitante não cumpre o requisito legal de apresentar os dois últimos balanços patrimoniais, apresentando somente o de 2023, descumprindo a cláusula 12.9, alínea a), e a Lei nº 14.133/21 art. 69, I, sendo inabilitada. 23/05/2024 12:26:31
23/05/2024 - 08:10:15	55,00	15.522.678/0001-01 - DUNAS CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
23/05/2024 - 08:11:32	52,00	42.316.253/0001-19 - CORDEIRO SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi conferida a licitante CORDEIRO SERVIÇOS LTDA a oportunidade de juntar aos documentos de habilitação o balanço patrimonial relativo ao ano de 2022, todavia, a licitante apresentou somente declaração de não faturamento, presumindo de fato não possuir o documento, acerca da declaração, a Lei nº 14.133/21 não autoriza qualquer emissão de declaração de não faturamento, mas sim solicita, expressamente, a apresentação do balanço patrimonial, mesmo que zerado, logo, a licitante não cumpre o requisito legal de apresentar os dois últimos balanços patrimoniais, apresentando somente o de 2023, descumprindo a cláusula 12.9, alínea a), e a Lei nº 14.133/21 art. 69, I, sendo inabilitada. 23/05/2024 12:26:31
23/05/2024 - 08:11:46	50,00	15.522.678/0001-01 - DUNAS CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
23/05/2024 - 08:15:20	49,90	42.316.253/0001-19 - CORDEIRO SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi conferida a licitante CORDEIRO SERVIÇOS LTDA a oportunidade de juntar aos documentos de habilitação o balanço patrimonial relativo ao ano de 2022, todavia, a licitante apresentou somente declaração de não faturamento, presumindo de fato não possuir o documento, acerca da declaração, a Lei nº 14.133/21 não autoriza qualquer emissão de declaração de não faturamento, mas sim solicita, expressamente, a apresentação do balanço patrimonial, mesmo que zerado, logo, a licitante não cumpre o requisito legal de apresentar os dois últimos balanços patrimoniais, apresentando somente o de 2023, descumprindo a cláusula 12.9, alínea a), e a Lei nº 14.133/21 art. 69, I, sendo inabilitada. 23/05/2024 12:26:31

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	23/05/2024 - 08:38:04	15.522.678/0001-01 - DUNAS CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS LTDA	DOCS_HABILITACAO_COMPLETO.pdf



0007	23/05/2024 - 09:17:43	15.715.870/0001-14 - H. VELOSO SOARES & CIA LTDA	PROPOSTA DE PREÇO READEQUADA.pdf
0002a	23/05/2024 - 09:18:19	46.136.700/0001-09 - M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	DOC DE HABILITAÇÃO MT CAMPOS - 23 05.pdf
0004a	23/05/2024 - 09:18:38	46.136.700/0001-09 - M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	DOC DE HABILITAÇÃO MT CAMPOS - 23 05.pdf
0005	23/05/2024 - 09:18:52	46.136.700/0001-09 - M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	DOC DE HABILITAÇÃO MT CAMPOS - 23 05.pdf
0006a	23/05/2024 - 09:19:10	46.136.700/0001-09 - M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	DOC DE HABILITAÇÃO MT CAMPOS - 23 05.pdf
0008a	23/05/2024 - 09:19:26	46.136.700/0001-09 - M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	DOC DE HABILITAÇÃO MT CAMPOS - 23 05.pdf
0009	23/05/2024 - 09:19:43	46.136.700/0001-09 - M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	DOC DE HABILITAÇÃO MT CAMPOS - 23 05.pdf
0010a	23/05/2024 - 09:20:07	46.136.700/0001-09 - M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	DOC DE HABILITAÇÃO MT CAMPOS - 23 05.pdf
0011	23/05/2024 - 09:20:23	46.136.700/0001-09 - M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	DOC DE HABILITAÇÃO MT CAMPOS - 23 05.pdf
0012a	23/05/2024 - 09:20:45	46.136.700/0001-09 - M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	DOC DE HABILITAÇÃO MT CAMPOS - 23 05.pdf
0014a	23/05/2024 - 10:18:14	42.316.253/0001-19 - CORDEIRO SERVICOS LTDA	DOC HAB CORDEIRO- 23 05.pdf
0007	23/05/2024 - 10:19:13	15.715.870/0001-14 - H. VELOSO SOARES & CIA LTDA	HABILITAÇÃO.pdf
0002a	23/05/2024 - 11:00:13	46.136.700/0001-09 - M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	BP 2022 REGISTRADO-1- REGISTRADO COMPLETO.pdf
0011	23/05/2024 - 11:34:39	05.212.138/0001-78 - BRITAMIL MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	PE 053.2024 PMCC.rar
0014a	23/05/2024 - 11:39:48	42.316.253/0001-19 - CORDEIRO SERVICOS LTDA	DECLARAÇÃO DE NAO FATURAMENTO 1- cordeiro.pdf

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
23/05/2024 - 10:25:25	M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.136.700/0001-09	Item 0011 - PEDRA DE MÃO OU PEDRA RAÇÃO - A pedra de mão de agregado graúdo constitui do material que passa no britador primário (uma pedra bruta, de maior dimensão) e é retido na peneira de 76mm, com dimensões que variam entre 76 a 250 mm. A pedra de mão também conhecida por ração, pedra pelmão ou pedra amarroada e empregada na construção de fundações em geral, aterramentos, drenagem de áreas alagadas, muros de contenção, barreiras, nivelamentos de áreas etc. O agregado graúdo deve ser constituído por pedra britada tipo rachão, produto total da lbritagem primária, devendo ser lconstituído de fragmentos duros, lli"por e duráveis, livres de l".,sso. de partículas lamelares l ou alongadas, ou de fácil l desintegração, e de outras substâncias prejudiciais. Deve atender à seguinte especificação: a) Durabilidade ao sulfato de sódio: perda máxima de20Yo b) Desgaste no ensaio Los Angeles inferior a 55%
Desclassificação: A licitante pediu desistência do item via chat.			
23/05/2024 - 10:27:12	DUNAS CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS LTDA	15.522.678/0001-01	Item 0011 - PEDRA DE MÃO OU PEDRA RAÇÃO - A pedra de mão de agregado graúdo constitui do material que passa no britador primário (uma pedra bruta, de maior dimensão) e é retido na peneira de 76mm, com dimensões que variam entre 76 a 250 mm. A pedra de mão também conhecida por ração, pedra pelmão ou pedra amarroada e empregada na construção de fundações em geral, aterramentos, drenagem de áreas alagadas, muros de contenção, barreiras, nivelamentos de áreas etc. O agregado graúdo deve ser constituído por pedra britada tipo rachão, produto total da lbritagem primária, devendo ser lconstituído de fragmentos duros, lli"por e duráveis, livres de l".,sso. de partículas lamelares l ou alongadas, ou de fácil l desintegração, e de outras substâncias prejudiciais. Deve atender à seguinte especificação: a) Durabilidade ao sulfato de sódio: perda máxima de20Yo b) Desgaste no ensaio Los Angeles inferior a 55%
Desclassificação: A empresa, ora vencedora do item 0011, não apresentou atestados de capacidade técnica contendo a quantidade necessária de fornecimento prévio para habilitar-se no referido item, descumprindo a cláusula 12.7, a), lll, do edital, sendo inabilitada no referido item.			
23/05/2024 - 12:01:23	H. VELOSO SOARES & CIA LTDA	15.715.870/0001-14	Abrangendo todo o processo
Conforme registro no balanço patrimonial da empresa H. VELOSO SOARES & CIA LTDA, a receita bruta da mesma no ano de 2023 foi de R\$ 8.022.655,02 (oito milhões, vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos), superior aos R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) estabelecidos pelo inciso ll do Art. 3º da Lei 123/06, logo a empresa não se enquadra na condição de ME/EPP, no entanto a empresa, apresentou declaração de enquadramento na condição de ME/EPP, cotou e aplicou lances em itens reservados, sendo esses exclusivos as empresas de menor porte e, somente fora possível tal feito, devido a licitante se auto declarar no sistema como ME/EPP e ainda apresentar declaração por escrito afirmado ser ME/EPP, nestes termos com base nos Acórdãos 1797/2014 e 1.677/2018, ambos do Plenário, e a cláusula 22.11, alínea a), do edital, declaro a empresa desclassificada do certame, e, após concluso o processo, será aberto processo administrativo de penalidade em desfavor da licitante por declaração falsa, nos termos das cláusulas 6.8 a) e toda a cláusula 19.1 e 19.3 do edital, com pretensa penalidade de ficar impedida de licitar com o município por até cinco anos, sem prejuízo as sanções penais decorrentes.			
23/05/2024 - 12:26:31	CORDEIRO SERVICOS LTDA	42.316.253/0001-19	Item 0014 - AREIA LAVADA FINA- . Agregado para construção civil, usada para levantar de paredes alvenarias e reboco, granulometria fina. Os agregados miúdos devem apresentar partículas individuais resistentes, livres de torrões de argila e outras substâncias nocivas. Deve apresentar equivalência de areia igual ou superior a 5 50Å (DNER-ME 054)
Desclassificação: Foi conferida a licitante CORDEIRO SERVIÇOS LTDA a oportunidade de juntar aos documentos de habilitação o balanço patrimonial relativo ao ano de 2022, todavia, a licitante apresentou somente declaração de não faturamento, presumindo de fato não possuir o documento, acerca da declaração, a Lei nº 14.133/21 não autoriza qualquer emissão de declaração de não faturamento, mas sim solicita, expressamente, a apresentação do balanço patrimonial, mesmo que zerado, logo, a licitante não cumpre o requisito legal de apresentar os dois últimos balanços patrimoniais, apresentando somente o de 2023, descumprindo a cláusula 12.9, alínea a), e a Lei nº 14.133/21 art. 69, l, sendo inabilitada.			



Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
23/05/2024 - 12:47	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
23/05/2024 - 08:00:11	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
23/05/2024 - 08:00:43	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
23/05/2024 - 08:00:43	Sistema	Conforme a LC nº 147/2014 Art. 48 e Dec nº 8.538/2015, Art. 8º inciso III, caso o fornecedor vença a cota reservada e a cota principal, será considerado o menor valor para ambas.
23/05/2024 - 08:00:44	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
23/05/2024 - 08:00:44	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 2,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
23/05/2024 - 08:00:44	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
23/05/2024 - 08:00:52	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
23/05/2024 - 08:00:52	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/05/2024 - 08:00:52	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
23/05/2024 - 08:00:52	Sistema	Há, na disputa do item 0002, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
23/05/2024 - 08:00:52	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
23/05/2024 - 08:00:52	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/05/2024 - 08:00:52	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
23/05/2024 - 08:00:52	Sistema	Há, na disputa do item 0004, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
23/05/2024 - 08:00:52	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
23/05/2024 - 08:00:52	Sistema	O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/05/2024 - 08:00:52	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
23/05/2024 - 08:00:52	Sistema	Há, na disputa do item 0006, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
23/05/2024 - 08:00:52	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
23/05/2024 - 08:00:52	Sistema	O item 0007 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/05/2024 - 08:00:52	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
23/05/2024 - 08:00:52	Sistema	Há, na disputa do item 0008, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
23/05/2024 - 08:00:52	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
23/05/2024 - 08:00:52	Sistema	O item 0009 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/05/2024 - 08:00:52	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
23/05/2024 - 08:00:52	Sistema	Há, na disputa do item 0010, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
23/05/2024 - 08:01:01	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
23/05/2024 - 08:01:01	Sistema	O item 0011 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/05/2024 - 08:01:01	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
23/05/2024 - 08:01:01	Sistema	Há, na disputa do item 0012, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
23/05/2024 - 08:01:01	Sistema	O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro.
23/05/2024 - 08:01:01	Sistema	O item 0013 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/05/2024 - 08:01:01	Sistema	O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro.
23/05/2024 - 08:01:01	Sistema	Há, na disputa do item 0014, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
23/05/2024 - 08:10:54	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
23/05/2024 - 08:10:54	Sistema	O item 0006 foi encerrado.



23/05/2024 - 08:10:54	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
23/05/2024 - 08:10:54	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
23/05/2024 - 08:12:11	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 107,00 para o item 0011 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
23/05/2024 - 08:12:22	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 107,00 para o item 0012a pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
23/05/2024 - 08:12:37	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 107,00 para o item 0011 foi aprovado pelo pregoeiro.
23/05/2024 - 08:12:44	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 107,00 para o item 0012a foi aprovado pelo pregoeiro.
23/05/2024 - 08:12:52	Sistema	O item 0007 foi encerrado em situação de empate.
23/05/2024 - 08:13:07	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
23/05/2024 - 08:13:13	Sistema	O item 0002 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate referente a prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente em sua disputa conforme parágrafo 3º do art. 48 LC 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014.
23/05/2024 - 08:13:14	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 66,00 pode dar um lance de desempate para o item 0002 até 23/05/2024 às 08:18:13, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014.
23/05/2024 - 08:13:21	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 23/05/2024 às 08:23.
23/05/2024 - 08:13:21	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 116,00 para o item 0007 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 23/05/2024 às 08:23.
23/05/2024 - 08:13:40	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
23/05/2024 - 08:13:41	Sistema	O item 0002 recebeu um lance de desempate no valor de R\$ 63,90, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014..
23/05/2024 - 08:13:41	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
23/05/2024 - 08:13:49	Sistema	O item 0014 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate referente a prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente em sua disputa conforme parágrafo 3º do art. 48 LC 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014.
23/05/2024 - 08:13:49	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 52,00 pode dar um lance de desempate para o item 0014 até 23/05/2024 às 08:18:46, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014.
23/05/2024 - 08:14:28	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
23/05/2024 - 08:15:10	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
23/05/2024 - 08:15:20	Sistema	O item 0014 recebeu um lance de desempate no valor de R\$ 49,90, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014..
23/05/2024 - 08:15:20	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
23/05/2024 - 08:16:01	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
23/05/2024 - 08:16:10	Sistema	O item 0004 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate referente a prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente em sua disputa conforme parágrafo 3º do art. 48 LC 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014.
23/05/2024 - 08:16:10	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 72,00 pode dar um lance de desempate para o item 0004 até 23/05/2024 às 08:21:10, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014.
23/05/2024 - 08:17:04	Sistema	O item 0004 recebeu um lance de desempate no valor de R\$ 69,90, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014..
23/05/2024 - 08:17:04	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
23/05/2024 - 08:18:46	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
23/05/2024 - 08:23:02	Sistema	Foram enviados lances de desempate iguais e o item 0007 continua empatado, por esse motivo serão utilizados os próximos critérios de desempate do art. 60 da Lei 14.133/2021.
23/05/2024 - 08:23:35	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
23/05/2024 - 08:23:38	Sistema	Desempate realizado para o item 0007 tem como vencedor o fornecedor com token 1
23/05/2024 - 08:24:07	Sistema	O item 0001 teve como arrematante DUNAS CONSTRUÇOES EMPREENDIMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 64,00.
23/05/2024 - 08:24:07	Sistema	O item 0002 teve como arrematante M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 63,90.
23/05/2024 - 08:24:07	Sistema	O item 0003 teve como arrematante DUNAS CONSTRUÇOES EMPREENDIMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 70,00.
23/05/2024 - 08:24:07	Sistema	O item 0004 teve como arrematante M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 69,90.
23/05/2024 - 08:24:07	Sistema	O item 0005 teve como arrematante M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 120,00.
23/05/2024 - 08:24:07	Sistema	O item 0006 teve como arrematante M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 120,00.
23/05/2024 - 08:24:07	Sistema	O item 0007 teve como arrematante H. VELOSO SOARES & CIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 115,99.
23/05/2024 - 08:24:07	Sistema	O item 0008 teve como arrematante M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 114,00.
23/05/2024 - 08:24:07	Sistema	O item 0009 teve como arrematante M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 95,00.
23/05/2024 - 08:24:07	Sistema	O item 0010 teve como arrematante M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 95,00.
23/05/2024 - 08:24:07	Sistema	Conforme a LC nº 147/2014 Art. 48 e Dec nº 8.538/2015, Art. 8º inciso III, caso o fornecedor vença a cota reservada e a cota principal, será considerado o menor valor para ambas. A diferença entre os dois resultados do item 0011 foi equalizada.



23/05/2024 - 08:24:07	Sistema	O item 0011 teve como arrematante M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 99,00.
23/05/2024 - 08:24:07	Sistema	O item 0012 teve como arrematante M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 99,00.
23/05/2024 - 08:24:07	Sistema	O item 0013 teve como arrematante DUNAS CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 50,00.
23/05/2024 - 08:24:07	Sistema	O item 0014 teve como arrematante CORDEIRO SERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 49,90.
23/05/2024 - 08:25:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 23/05/2024 às 08:35.
23/05/2024 - 08:25:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 na cota reservada foi definida pelo pregoeiro para 23/05/2024 às 08:35.
23/05/2024 - 08:25:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 23/05/2024 às 08:35.
23/05/2024 - 08:25:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 na cota reservada foi definida pelo pregoeiro para 23/05/2024 às 08:35.
23/05/2024 - 08:25:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 23/05/2024 às 08:35.
23/05/2024 - 08:25:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 na cota reservada foi definida pelo pregoeiro para 23/05/2024 às 08:35.
23/05/2024 - 08:25:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 23/05/2024 às 08:35.
23/05/2024 - 08:25:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 na cota reservada foi definida pelo pregoeiro para 23/05/2024 às 08:35.
23/05/2024 - 08:25:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 23/05/2024 às 08:35.
23/05/2024 - 08:25:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 na cota reservada foi definida pelo pregoeiro para 23/05/2024 às 08:35.
23/05/2024 - 08:25:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi definida pelo pregoeiro para 23/05/2024 às 08:35.
23/05/2024 - 08:25:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0012 na cota reservada foi definida pelo pregoeiro para 23/05/2024 às 08:35.
23/05/2024 - 08:25:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi definida pelo pregoeiro para 23/05/2024 às 08:35.
23/05/2024 - 08:25:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0014 na cota reservada foi definida pelo pregoeiro para 23/05/2024 às 08:35.
23/05/2024 - 08:37:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 09:36 do dia 23/05/2024.
23/05/2024 - 08:37:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 09:36 do dia 23/05/2024.
23/05/2024 - 08:37:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 09:36 do dia 23/05/2024.
23/05/2024 - 08:37:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 09:36 do dia 23/05/2024.
23/05/2024 - 08:37:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 09:36 do dia 23/05/2024.
23/05/2024 - 08:37:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 09:36 do dia 23/05/2024.
23/05/2024 - 08:37:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 09:36 do dia 23/05/2024.
23/05/2024 - 08:37:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 09:36 do dia 23/05/2024.
23/05/2024 - 08:37:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 09:36 do dia 23/05/2024.
23/05/2024 - 08:37:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 09:36 do dia 23/05/2024.
23/05/2024 - 08:37:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 09:36 do dia 23/05/2024.
23/05/2024 - 08:37:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 09:36 do dia 23/05/2024.
23/05/2024 - 08:37:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 09:36 do dia 23/05/2024.
23/05/2024 - 08:37:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 09:36 do dia 23/05/2024.
23/05/2024 - 08:37:02	Sistema	Motivo: Solicito as vencedoras que apresentem os documentos de habilitação, no prazo determinado.
23/05/2024 - 08:37:08	Pregoeiro	Solicito as vencedoras que apresentem os documentos de habilitação, no prazo determinado.
23/05/2024 - 08:38:04	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
23/05/2024 - 09:15:10	F. CORDEIRO SERVICOS LTDA	Documentação Item 0014: SOLICITO MAIS UMA HORA DE PRAZO
23/05/2024 - 09:17:43	Sistema	A diligência do item 0007 foi anexada ao processo.
23/05/2024 - 09:18:19	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
23/05/2024 - 09:18:38	Sistema	A diligência do item 0004 foi anexada ao processo.
23/05/2024 - 09:18:52	Sistema	A diligência do item 0005 foi anexada ao processo.
23/05/2024 - 09:19:10	Sistema	A diligência do item 0006 foi anexada ao processo.
23/05/2024 - 09:19:26	Sistema	A diligência do item 0008 foi anexada ao processo.
23/05/2024 - 09:19:43	Sistema	A diligência do item 0009 foi anexada ao processo.
23/05/2024 - 09:20:07	Sistema	A diligência do item 0010 foi anexada ao processo.
23/05/2024 - 09:20:23	Sistema	A diligência do item 0011 foi anexada ao processo.
23/05/2024 - 09:20:33	F. H. VELOSO SOARES & CIA LTDA	Documentação Item 0007: Prezado agente de contratação solicito prorrogação do prazo por prazo igual ao estipulado
23/05/2024 - 09:20:45	Sistema	A diligência do item 0012 foi anexada ao processo.
23/05/2024 - 09:23:45	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 10:36 do dia 23/05/2024.
23/05/2024 - 09:24:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 10:36 do dia 23/05/2024.
23/05/2024 - 09:24:38	F. CORDEIRO SERVICOS LTDA	Documentação Item 0014: SOLICITO MAIS UMA HORA DE PRAZO



23/05/2024 - 09:27:56	F. M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LT	Documentação Item 0011: SR. PREGOEIRO PEDIMOS DESISTENCIA DESSE ITEM
23/05/2024 - 10:18:14	Sistema	A diligência do item 0014 foi anexada ao processo.
23/05/2024 - 10:19:13	Sistema	A diligência do item 0007 foi anexada ao processo.
23/05/2024 - 10:25:25	Sistema	O fornecedor M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA foi desclassificado para o item 0011 pelo pregoeiro.
23/05/2024 - 10:25:25	Sistema	Motivo: A licitante pediu desistência do item via chat.
23/05/2024 - 10:25:25	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante DUNAS CONSTRUÇOES EMPREENDIMENTOS LTDA com lance de R\$ 101,00.
23/05/2024 - 10:27:12	Sistema	O fornecedor DUNAS CONSTRUÇOES EMPREENDIMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0011 pelo pregoeiro.
23/05/2024 - 10:27:12	Sistema	Motivo: A empresa, ora vencedora do item 0011, não apresentou atestados de capacidade técnica contendo a quantidade necessária de fornecimento prévio para habilitar-se no referido item, descumprindo a cláusula 12.7, a), III, do edital, sendo inabilitada no referido item.
23/05/2024 - 10:27:12	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante BRITAMIL MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA com lance de R\$ 104,99.
23/05/2024 - 10:27:12	Sistema	Para o item 0011, o fornecedor H. VELOSO SOARES & CIA LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
23/05/2024 - 10:27:33	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0011 para o fornecedor H. VELOSO SOARES & CIA LTDA foi definida pelo pregoeiro para 23/05/2024 às 10:28, encerrando às 10:33:00.
23/05/2024 - 10:33:02	Sistema	O item 0011 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
23/05/2024 - 10:33:02	Sistema	Para o item 0011, o fornecedor CORDEIRO SERVICOS LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro(a).
23/05/2024 - 10:39:27	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0011 para o fornecedor CORDEIRO SERVICOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 23/05/2024 às 10:40, encerrando às 10:45:00.
23/05/2024 - 10:45:01	Sistema	O item 0011 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
23/05/2024 - 10:45:01	Sistema	Para o item 0011, o fornecedor NOVEL SOLUCOES EM LIMPEZA LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro(a).
23/05/2024 - 10:46:48	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0011 para o fornecedor NOVEL SOLUCOES EM LIMPEZA LTDA foi definida pelo pregoeiro para 23/05/2024 às 10:47, encerrando às 10:52:00.
23/05/2024 - 10:52:02	Sistema	O item 0011 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
23/05/2024 - 10:56:12	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 11:30 do dia 23/05/2024.
23/05/2024 - 10:56:22	Pregoeiro	Solicitamos que a empresa M T CAMPOS que apresente o balanço patrimonial relativo ao exercício de 2022, visto que foi apresentado somente o de 2023 e o de 2022 sendo de abertura, e o edital através da cláusula 12.9, alínea a), e a Lei nº 14.133/21 art. 69, I, exigem a apresentação do balanço dos dois últimos exercícios sociais, logo, considerando poder ser uma condição preexistente, solicitamos a empresa que apresente o referido documento, ou seja, o balanço fechado do exercício de 2022, sob pena de inabilitação.
23/05/2024 - 10:57:03	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 23/05/2024.
23/05/2024 - 10:57:03	Sistema	Motivo: Solicito a empresa BRITAMIL MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA que apresente os documentos de habilitação.
23/05/2024 - 11:00:13	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
23/05/2024 - 11:34:39	Sistema	A diligência do item 0011 foi anexada ao processo.
23/05/2024 - 11:37:42	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 12:07 do dia 23/05/2024.
23/05/2024 - 11:37:42	Sistema	Motivo: Solicitamos que a empresa CORDEIRO SERVICOS LTDA que apresente o balanço patrimonial relativo ao exercício de 2022, visto que foi apresentado somente 2023, e o edital através da cláusula 12.9, alínea a), e a Lei nº 14.133/21 art. 69, I, exigem a apresentação do balanço dos dois últimos exercícios sociais, logo, considerando poder ser uma condição preexistente, solicitamos a empresa que apresente o referido documento sob pena de inabilitação.
23/05/2024 - 11:39:48	Sistema	A diligência do item 0014 foi anexada ao processo.
23/05/2024 - 12:01:23	Sistema	O fornecedor H. VELOSO SOARES & CIA LTDA foi desclassificado no processo.
23/05/2024 - 12:01:23	Sistema	Motivo: Conforme registro no balanço patrimonial da empresa H. VELOSO SOARES & CIA LTDA, a receita bruta da mesma no ano de 2023 foi de R\$ 8.022.655,02 (oito milhões, vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos), superior aos R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) estabelecidos pelo inciso II do Art. 3º da Lei 123/06, logo a empresa não se enquadra na condição de ME/EPP, no entanto a empresa, apresentou declaração de enquadramento na condição de ME/EPP, cotou e aplicou lances em itens reservados, sendo esses exclusivos as empresas de menor porte e, somente fora possível tal feito, devido a licitante se auto declarar no sistema como ME/EPP e ainda apresentar declaração por escrito afirmado ser ME/EPP, nestes termos com base nos Acórdãos 1797/2014 e 1.677/2018, ambos do Plenário, e a cláusula 22.11, alínea a), do edital, declaro a empresa desclassificada do certame, e, após concluso o processo, será aberto processo... (CONTINUA)
23/05/2024 - 12:01:23	Sistema	(CONT. 1) administrativo de penalidade em desfavor da licitante por declaração falsa, nos termos das cláusulas 6.8 a) e toda a cláusula 19.1 e 19.3 do edital, com pretensão penalidade de ficar impedida de licitar com o município por até cinco anos, sem prejuízo as sanções penais decorrentes.
23/05/2024 - 12:01:23	Sistema	O fornecedor H. VELOSO SOARES & CIA LTDA foi desclassificado para o item 0007 pelo pregoeiro.
23/05/2024 - 12:01:23	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante BRITAMIL MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA com lance de R\$ 115,99.
23/05/2024 - 12:01:23	Sistema	Para o item 0007, o fornecedor M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
23/05/2024 - 12:01:41	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0007 para o fornecedor M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA foi definida pelo pregoeiro para 23/05/2024 às 12:02, encerrando às 12:07:00.
23/05/2024 - 12:05:24	Sistema	O item 0007 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 114,00.



23/05/2024 - 12:05:24	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA com lance R\$ 114,00.
23/05/2024 - 12:14:47	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DUNAS CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS LTDA.
23/05/2024 - 12:14:47	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DUNAS CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS LTDA.
23/05/2024 - 12:14:47	Sistema	Para o item 0013 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DUNAS CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS LTDA.
23/05/2024 - 12:14:55	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.
23/05/2024 - 12:14:55	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.
23/05/2024 - 12:14:55	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.
23/05/2024 - 12:14:55	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.
23/05/2024 - 12:14:55	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.
23/05/2024 - 12:14:55	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.
23/05/2024 - 12:14:55	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.
23/05/2024 - 12:14:55	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.
23/05/2024 - 12:14:55	Sistema	Para o item 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.
23/05/2024 - 12:15:10	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor BRITAMIL MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
23/05/2024 - 12:15:10	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor BRITAMIL MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
23/05/2024 - 12:26:31	Sistema	O fornecedor CORDEIRO SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0014 na cota reservada pelo pregoeiro.
23/05/2024 - 12:26:31	Sistema	Motivo: Foi conferida a licitante CORDEIRO SERVIÇOS LTDA a oportunidade de juntar aos documentos de habilitação o balanço patrimonial relativo ao ano de 2022, todavia, a licitante apresentou somente declaração de não faturamento, presumindo de fato não possuir o documento, acerca da declaração, a Lei nº 14.133/21 não autoriza qualquer emissão de declaração de não faturamento, mas sim solicita, expressamente, a apresentação do balanço patrimonial, mesmo que zerado, logo, a licitante não cumpre o requisito legal de apresentar os dois últimos balanços patrimoniais, apresentando somente o de 2023, descumprindo a cláusula 12.9, alínea a), e a Lei nº 14.133/21 art. 69, I, sendo inabilitada.
23/05/2024 - 12:26:31	Sistema	O item 0014 na cota reservada tem como novo arrematante DUNAS CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS LTDA com lance de R\$ 50,00.
23/05/2024 - 12:26:38	Sistema	Para o item 0014 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DUNAS CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS LTDA.
23/05/2024 - 12:27:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 23/05/2024 às 12:47.
23/05/2024 - 12:27:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 na cota reservada foi definida pelo pregoeiro para 23/05/2024 às 12:47.
23/05/2024 - 12:27:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 23/05/2024 às 12:47.
23/05/2024 - 12:27:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 na cota reservada foi definida pelo pregoeiro para 23/05/2024 às 12:47.
23/05/2024 - 12:27:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 23/05/2024 às 12:47.
23/05/2024 - 12:27:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 na cota reservada foi definida pelo pregoeiro para 23/05/2024 às 12:47.
23/05/2024 - 12:27:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 23/05/2024 às 12:47.
23/05/2024 - 12:27:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 na cota reservada foi definida pelo pregoeiro para 23/05/2024 às 12:47.
23/05/2024 - 12:27:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 23/05/2024 às 12:47.
23/05/2024 - 12:27:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 na cota reservada foi definida pelo pregoeiro para 23/05/2024 às 12:47.
23/05/2024 - 12:27:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi definida pelo pregoeiro para 23/05/2024 às 12:47.
23/05/2024 - 12:27:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0012 na cota reservada foi definida pelo pregoeiro para 23/05/2024 às 12:47.
23/05/2024 - 12:27:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi definida pelo pregoeiro para 23/05/2024 às 12:47.
23/05/2024 - 12:27:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0014 na cota reservada foi definida pelo pregoeiro para 23/05/2024 às 12:47.
23/05/2024 - 12:48:08	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

Douglas Ferreira Santana



Pregoeiro



PATRICIA DOS SANTOS BRANCO

Apoio

